

Sumário

Número de notícias: 22 | Número de veículos: 15

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TCU alerta Fazenda sobre o risco de descumprimento da meta neste ano.....3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TCU alerta sobre risco para meta com aposta no Carf.....5

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STJ vai analisar regras do Perse por meio de recursos repetitivos..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo reabre programa de repatriação de recursos.....8

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tributação dos investidores não residentes cotistas dos FIPs: não há mar bravo que não
amanse..... 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Previdência: STF pode elevar déficit em R\$ 206 bi.....14

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Crescimento está ligado mais a reformas que a impulso fiscal, diz economista..... 16

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
SEGURIDADE SOCIAL

Nos EUA, imigração alimenta divergência sobre bônus econômico e impacto social.....19

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Reforma da Previdência aprovada em 2019 tem regras em discussão no STF; veja temas em
análise e situação do julgamento..... 23

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Defender o agronegócio é defender o Brasil do futuro - VISÃO DO DIREITO..... 24

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Desoneração da folha: Vitória temporária ou solução estrutural? O impacto nas indústrias e o
desafio da sustentabilidade fiscal - VISÃO DO DIREITO..... 26

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

O que esperar da economia do Brasil com a nova Reforma Tributária?.....27

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

O que deve ser levado em conta ao escolher uma previdência privada para investir?..... 28

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Independência do BC ajuda o crescimento (Artigo).....30

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Fed faz corte maior do que o esperado.....32

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
ECONOMIA

COPOM eleva selic para 10,75% e país tem segunda maior taxa real..... 33

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Sem divisões, Copom eleva Selic em 0,25 ponto; nos EUA, corte de 0,50..... 35

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Copom volta a aumentar os juros - CELSO MING.....36

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Na 1ª queda desde 2020, Fed reduz juro em 0,5 ponto e indica mais cortes..... 38

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
ECONOMIA

Copom acertou ao aumentar taxa de juros (Editorial)..... 40

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Dólar fecha superquarta com a sexta queda seguida.....41

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
ECONOMIA

PIB da Argentina contrai mais 1,7% no 2o tri.....42

TCU alerta Fazenda sobre o risco de descumprimento da meta neste ano

ALVARO GRIBEL MARIANA CARNEIRO BRASÍLIA

O plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem a emissão de um alerta ao Ministério da Fazenda sobre o risco de descumprimento da meta fiscal deste ano por causa da baixa arrecadação com o voto de qualidade (desempate a favor da Fazenda) em processos no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, o tribunal administrativo vinculado ao Ministério da Fazenda.

Segundo o voto do ministro Jhonatan de Jesus, seguido pelos demais ministros da Corte, a área técnica do TCU constatou que havia risco de "frustração" de receita primária por meio do voto de qualidade do **Carf** neste ano - o que colocaria a meta sob risco.

Segundo técnicos do TCU, de janeiro a 6 de agosto deste ano, a arrecadação com essa medida foi de R\$ 83,35 milhões, como antecipou o Estadão/ Broadcast - ou 0,22% em relação à última atualização de projeção para 2024 feita pelo governo, em julho, de R\$ 37,71 bilhões. Pela dotação inicial, no Orçamento de 2024, o governo previa R\$ 54,71 bilhões.

"O retorno do voto de qualidade no **Carf** levou à inclusão inicial de receita de R\$ 54,7 bilhões no projeto de lei orçamentária de 2024, valor gradualmente revisado para baixo a cada avaliação bimestral, até alcançar R\$ 37,71 bilhões no relatório de receitas e despesas do 3.º bimestre de 2024. A arrecadação, no entanto, após sete meses completos - além, portanto, do bimestre sob exame -, havia alcançado apenas R\$ 83,35 milhões ou 0,22% da estimativa global prevista para o ano, o que sinaliza elevado risco de frustração", diz o ministro, com base na nota técnica do TCU.

O TCU reforçou que a Fazenda está mirando o limite inferior da meta, que permite um déficit de até R\$ 28,8 bilhões, e não o centro da meta de déficit zero - e qualquer frustração de receitas pode levar ao descumprimento, segundo o TCU. O alerta sobre o descumprimento da meta é uma obrigação do TCU, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

"Constato que a probabilidade de frustração de receita dessa envergadura possui potencial de comprometer as metas estabelecidas, mais ainda pelo fato de o Executivo vir trabalhando no limite inferior da meta",

afirmou o ministro.

Ele disse ainda que ficou em dúvida se deveria emitir o alerta, já que o próprio ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi voluntariamente à Corte, na semana passada, para conversar sobre o tema. Segundo Jesus, Haddad o se comprometeu previamente a rever para baixo o valor, e ressaltou que poderia atingir a meta com as medidas de compensação da desoneração da folha de pagamentos e com dividendos de empresas estatais. Como revelou o Estadão, o governo espera R\$ 10 bilhões em dividendos extraordinários do BNDES neste ano.

"Além de apresentar evolução sobre o arcabouço fiscal, Sua Excelência, o ministro da Fazenda, afirmou que o Orçamento se tornará exequível caso sejam extintas a desoneração da folha e implementadas reformas estruturantes tendentes a reduzir renúncias de receita que gerariam de R\$ 15 bilhões a 28 bilhões em 2024; ademais, asseverou que a distribuição de dividendos do BNDES e da Petrobras ocorreu abaixo do possível, podendo ser incrementada, sem prejuízos à realização de investimentos." **PREMISSAS.** A área técnica também diz que as premissas adotadas pela Fazenda para supor uma arrecadação de R\$ 54 bilhões em um ano com o **Carf**, como consta no Orçamento de 2024, são "difíceis de antecipar".

Elas apontam que o governo supôs que 90% dos contribuintes derrotados optariam por fechar acordo com o governo, abrindo mão de recurso à Justiça. Se o número real, contudo, for menor do que 75%, por exemplo, a perda em arrecadação será de R\$ 5,7 bilhões em relação ao projetado.

"A arrecadação tardia dificulta a estimativa, que depende de premissas provavelmente difíceis de antecipar com precisão.

A nota técnica pressupõe uma taxa de adesão ao parcelamento de 90% e uma taxa de resolução dos processos judicializados de 10% em um ano. Contudo, os cenários simulados na própria nota técnica indicam que, se a taxa de adesão ao parcelamento fosse de 75%, em vez de 90%, a arrecadação esperada poderia cair até 15%, uma perda aproximada de R\$ 5,7 bilhões na arrecadação", diz.

"Após sete meses, (a receita com processos no **Carf**)

havia alcançado apenas R\$ 83,35 milhões, o que sinaliza elevado risco de frustração (da previsão do governo)" Jhonatan de Jesus Ministro do TCU

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

TCU alerta sobre risco para meta com aposta no Carf

Guilherme Pimenta e Jéssica Sant"Ana De Brasília

O plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu um alerta ao Executivo nesta quarta-feira (18) sobre o risco de um eventual descumprimento da meta fiscal deste ano, que prevê déficit zero, em razão da dificuldade para atingir a projeção de receitas oriundas de julgamentos do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**.

Segundo o relator, ministro Jhonatan de Jesus, esse alerta contou com a "concordância" dos membros da equipe econômica, que compareceram na semana passada ao tribunal e se dispuseram a fazer os ajustes necessários - o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, estava presente na reunião.

Recentemente, o Valor revelou que a equipe econômica não reduziu as estimativas com julgamentos do órgão administrativo da **Receita Federal**. A opção foi por apenas redistribuir a previsão inicial de arrecadar R\$ 55,6 bilhões para os meses restantes do ano, o que deu R\$ 37,7 bilhões de julho a dezembro.

A decisão foi tomada mesmo com a arrecadação do **Carf** tendo sido de apenas R\$ 83,35 milhões até o início de agosto. Com a medida, o governo evitou um contingenciamento maior na verba dos ministérios em julho.

O ministro do TCU avaliou, em seu voto, que "a probabilidade de frustração de receita dessa envergadura possui potencial de comprometer as metas estabelecidas, mais ainda pelo fato de o Executivo vir trabalhando no limite inferior da meta". A meta de 2024 é de receitas iguais às despesas, mas há uma banda de tolerância de 0,25 ponto percentual do **PIB** para cima ou para baixo, o que dá ao governo a possibilidade de obter um déficit de R\$ 28,8 bilhões neste ano e, mesmo assim, ter a meta cumprida.

A equipe econômica tem trabalhado com esse limite inferior, e não com a meta de déficit zero, o que já gerou críticas do próprio TCU há alguns meses, sobre os riscos de afetar a credibilidade das regras fiscais.

Apesar dessa crítica, membros da equipe econômica descartam, nos bastidores, trabalhar com o centro da meta na política fiscal.

Segundo eles, além de prejudicar o governo com a necessidade de forte contingenciamento de recursos, há o chamado "empoçamento" de recursos, que confere segurança para que o Executivo trabalhe com o déficit primário no limite da banda inferior.

O relatório da área técnica do TCU sobre o terceiro relatório bimestral de reavaliação do Orçamento deste ano foi reproduzido apenas parcialmente pelo relator, ministro Jhonatan de Jesus. Os auditores concluíram que, diante da baixa arrecadação com o **Carf** e do risco de descumprimento da meta, seria "imperativa uma reavaliação dessa receita pelo Poder Executivo".

Porém, o relator não transformou a sugestão em determinação ou recomendação.

Na semana passada, Haddad disse que o Executivo revisará para baixo as previsões de arrecadação com o **Carf** no próximo Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, previsto para ser divulgado amanhã.

Ele não revelou qual valor passará a ser considerado.

Ao TCU Haddad afirmou que o Orçamento deste ano será "exequível", devido às medidas de compensação à desoneração da folha de pagamento e a "reformas estruturantes tendentes a reduzir renúncias de receita que gerariam R\$ 15 bilhões a R\$ 28 bilhões em 2024". Também haveria a possibilidade de ingresso de mais dividendos da Petrobras e do BNDES, "sem prejuízos à realização de investimentos".

Na última semana, após reunião com técnicos e com o presidente do TCU, ministro Bruno Dantas, Haddad disse que a intenção da Fazenda é ter "uma interação mais assídua com o tribunal, menos formal".

"Esse olho no olho, de você ter uma certa agilidade em responder a perguntas, questionamentos, submeter ao escrutínio aqui dos técnicos do Tribunal sempre acelera o passo de eventuais mudanças de rota, necessidades de ajustes que precisarão ser feitas." Procurado, o Ministério do Planejamento e Orçamento disse que não iria comentar. A Fazenda respondeu que o valor do **Carf** será ajustado no quarto relatório bimestral.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187989>

STJ vai analisar regras do Perse por meio de recursos repetitivos

Luiza Calegari e Arthur Rosa De São Paulo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu afetar como repetitivos recursos que discutem dois pontos importantes do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse): se é necessário o contribuinte estar previamente inscrito no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo, para poder usufruir dos benefícios previstos e se os optantes do Simples Nacional também têm direito à alíquota zero de Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins.

Essas questões serão definidas pelos ministros da 1ª Seção.

O Perse foi criado por meio da Lei nº 14.148, de 2021, para compensar os setores de eventos e turismo pelo impacto financeiro causado pelas medidas de isolamento social decretadas em razão da pandemia da covid- 19. Além da alíquota zero dos **tributos** federais, o programa estabeleceu o parcelamento de débitos tributários e de FGTS em 145 meses, com até 70% de desconto.

Com a regulamentação da norma que, segundo especialistas, acrescentaram exigências não previstas, e alterações trazidas por novas leis do Perse - nº 14.592, de 2023, e nº 14.859, editada neste ano -, vários pontos do programa foram questionados na Justiça. Esses dois abrangidos pelos recursos repetitivos, afirmam, são apenas parte do problema.

A exigência do Cadastur, por exemplo, foi levada ao Judiciário antes da edição das novas leis por duas LEO PINHEIRO/VALOR associações de bares e restaurantes, a Associação Nacional de Restaurantes (ANR) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel). Foram ajuizadas, segundo o advogado que as defende, Sandro Machado dos Reis, sócio do Bichara Advogados, quatro ações, duas para cada entidade - uma para empresas nos regimes do lucro presumido e real e outra para as que estão no Simples.

Há, por ora, uma sentença favorável ao setor, concedida pela 5ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, que beneficia as empresas no lucro real e lucro presumido. O juiz Fabiano Verli entendeu que quando o Ministério da Economia, por meio da Portaria

ME 7.163/21, além de prever as atividades (CNAEs) habilitadas ao benefício, estabeleceu a exigência de prévia regularidade no Cadastur, "extrapolou o poder regulamentar atribuído pela lei, razão pela qual tal disposição padece de vício" (processo nº 1031844-60.2022.4.01.3800).

Para Reis, ambos os temas elencados pelo STJ "são muito relevantes para os contribuintes". Na lei [nº 14.148, de 2021], não houve qualquer restrição, especialmente no que se refere ao Cadastur", diz ele, acrescentando que, porém, "o tema relativo a ilegalidade de atos infralegais que impuseram a segregação de receitas não está dentre os temas afetados".

O advogado Ilan Gorin, da Gorin Advocacia, lembra que esse tema estava entre os que o presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do STJ, ministro Rogerio Schietti Cruz, listou para julgamento por meio de recursos repetitivos.

Sugeriu-se abordar se a Instrução Normativa nº 2.114, de 2022, editada pela **Receita Federal**, teria promovido restrições indevidas, por excluir as optantes do Simples Nacional e dispor sobre quais receitas poderiam ser incluídas no Perse.

"São restrições que não estão previstas na lei original do Perse", afirma o advogado, que espera que a discussão sobre a possibilidade de uma empresa mista ter o direito ao benefício fiscal sobre todo o seu faturamento esteja novo toda relatora da proposta de afetação, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, que ainda será publicado.

Gorin ainda tem a expectativa de que sejam acrescentados ao julgamento dois temas importantes, "por estarem interligados": a omissão dos CNAEs das atividades indiretas e a manutenção do benefício original por cinco anos - discussão que envolve o artigo 178 do Código Tributário Nacional (CTN).

A decisão de afetar como repetitivos os recursos sobre o Perse - seis no total- foi definida em sessão virtual realizada entre os dias 11 e 17 (REsp 2144088). A decisão, quando tomada, deverá ser seguida por todas as instâncias do Judiciário.

O julgamento do STJ, lembram advogados, pode

impactar o programa de autorregularização lançado pela **Receita Federal** - Lei nº 14.859, de maio. O prazo para adesão vai até 18 de novembro. Podem ser incluídos os débitos apurados entre março de 2022 e maio deste ano do IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.

Embora não haja estimativas de arrecadação ou do volume de empresas em situação irregular, a **Receita Federal** divulgou que as isenções relacionadas a esse programa chegaram a R\$ 7,9 bilhões no acumulado de janeiro a junho deste ano.

Para Gabriel Paranaguá, sócio do Felsberg Advogados, a afetação de recursos especiais pelo STJ poderá desestimular a adesão por contribuintes que eventualmente sejam impactados pelo posicionamento que será adotado pelos ministros.

"Aqueles que eventualmente tenham aplicado o Perse às atividades restringidas sem base legal, poderão desistir de seguir com a autorregularização e aguardar a decisão do STJ para confirmar se estavam certas ou não em sua interpretação", diz.

Frederico Bastos, sócio do escritório BVZ Advogados, afirma que a afetação deve influenciar a decisão principalmente dos contribuintes que estão no regime do Simples e os que não tinham inscrição prévia no Cadastur. "Isso porque a decisão do repetitivo recairá sobre esses dois pontos específicos." Eduardo Rehder Galvão, do GBA Advogados Associados, entende, porém, que o julgamento do STJ "não influirá na tomada de decisão do empresário que optou lá atrás em correr o risco inserindo sua empresa em um programa que ele sabia que não fazia jus ou que ele entendia que poderia ser questionado".

"O que aconteceu no Perse é um fenômeno tipicamente brasileiro.

Empresas sabiam que estavam aderindo a um regime tributário que exigia critérios que elas não atendiam.

Uma medida emergencial que foi adotada por alguns para tentar reduzir a tributação, mesmo sabendo que, no futuro, poderia existir questionamentos por parte da **Receita Federal**. Essas empresas vão aderir ao programa de autorregularização", afirma o advogado.

Para aderir, é preciso quitar 50% do montante devido do imposto à vista. O restante pode ser parcelado em até 48 vezes. Não incidirá nenhum juro de mora ou multa sobre o valor devido, e as empresas podem usar o prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da CSLL convertido em crédito para abater até metade do valor da dívida consolidada.

"Ambos os temas são muito relevantes para os

contribuintes" Sandro M. dos Reis

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187989>

Governo reabre programa de repatriação de recursos

Laura Ignacio De São Paulo

Pessoas físicas e empresas têm 90 dias para aderir ao novo programa de regularização tributária do governo federal. Publicada na terça-feira, a Lei nº 14.973 reabre o prazo para a adesão ao Regime Especial de Regularização Geral de Bens Cambial e Tributária (RERCT-Geral). Dessa vez, além da repatriação de bens não declarados no exterior, será possível regularizar rendimentos não declarados no Brasil. Especialistas ainda entendem que políticos e parentes passam a poder aderir ao programa.

Na prática, a norma permite que esses recursos sejam regularizados com o pagamento de 15% de Imposto de Renda e 15% de multa. Em condições normais, no caso de pessoa física, o IR poderia chegar a 27,5% e a multa, após autuação, a 75%.

A primeira edição do RERCT aconteceu no ano de 2016 e gerou arrecadação de R\$ 45 bilhões. No ano seguinte, houve uma segunda rodada, que arrecadou bem menos do que o esperado. Agora, a **Receita Federal** não informa quanto pretende receber por meio do programa mas, como ele está mais abrangente, o mercado o considera como mais um meio de o governo federal alcançar o déficit zero.

A nova legislação só especifica mudanças na data de corte dos recursos que podem ser abrangidos pelo RERCT. Agora é 31 de dezembro de 2023. Mas, segundo a **Receita Federal**, detalhes virão na regulamentação da legislação.

Segundo a especialista Thaís Françoso, do escritório FF Advogados, só depois que aderiram ao programa de repatriação muitos perceberam que deixaram alguns ativos de fora, mas não podiam fazer a retificação. "Outros optaram por não aderir em 2016 por uma incerteza com o que aconteceria de fato", afirma. Havia temor, acrescenta, principalmente em relação a eventuais consequências na esfera penal.

Thaís explica que quem não tinha declarado ativos deverá pagar só os 15% de IR sobre o seu valor atualizado, até 31 dezembro de 2023, e a multa de 15%. E quem descobriu que declarou de forma incompleta no RERCT recolherá esses mesmos percentuais sobre o valor da complementação. "Nesse caso, porém, será somada uma multa moratória de

20%", diz.

Para ficar 100% regular, a advogada afirma que rendimentos e frutos de ativos lá fora, de 31 de dezembro de 2023 até a data da adesão ao programa, poderão ser enquadrados pela denúncia espontânea.

"Assim sobre esse valor específico incidirá apenas o IR e os juros Selic, sem multa", diz.

Contudo, muitas das questões debatidas em 2016 e 2017 devem se repetir, segundo Thaís. Por exemplo, apesar da possibilidade de repatriação de ativos em nome de terceiros lá fora, desde que se comprove a relação entre os envolvidos, se houver transferência de titularidade, poderá haver cobrança de ITCMD pelos governos estaduais.

Além disso, pessoas físicas que, após regularizarem offshore no exterior pelo RERCT, pagarem até 22,5% de Imposto de Renda sobre o valor decorrente da extinção da sociedade, por considerar esse dinheiro como "ganho de capital", serão autuadas. Segundo a Solução de Consulta da Coordenadoria-Geral de Tributação (Cosit) da Receita nº 678, o montante restituído é "rendimento".

Portanto, o IR é o da tabela progressiva de até 27,5%.

A advogada também aponta que continua a importância de se fazer um dossiê que comprove a licitude dos valores repatriados para o caso de uma eventual fiscalização.

"O ônus da prova para demonstrar que a declaração do contribuinte é falsa é da **Receita Federal**, mas ele pode ser fiscalizado por cinco anos", diz.

Sobre a adesão de políticos, funcionários públicos e os respectivos parentes, a advogada Priscila Farisco, do Viseu Advogados, aponta que a nova legislação faz remissão ao RERCT de 2016, mas se refere especificamente a alguns artigos, não inteiramente à Lei 13.254, "assim é possível interpretar que a vedação que se referia a políticos e parentes não existe mais".

Para Priscila, o RERCT será útil especialmente para essas pessoas e para quem precisar complementar a repatriação. "O sistema não permitia a declaração de

ativos no RERCT, por exemplo, por pessoas em processo de malha fina, quando o programa foi aberto pela primeira vez", afirma.

Outro ativo que poderá ser declarado agora, diz Priscila, são criptomoedas. "A transferência para exchange no exterior não pede declaração dos ativos no país da pessoa física", afirma ela, acrescentando que, em relação a outros ativos, isso mudou. "Bancos e fiduciários passaram a exigir a declaração de ativos no país de origem", afirma. Segundo ela, isso acontece porque vários países celebraram acordos de troca de informações, especialmente para evitar a entrada de dinheiro de tráfico ou terrorismo, após a tragédia de 11 de setembro.

Já Caio Morato, advogado tributarista do Rayes Fagundes Advogados Associados, destaca a possibilidade de regularização de rendimentos resultantes de operações realizadas no Brasil, como empréstimos com juros, venda de imóveis, de embarcações ou aeronaves e aquisição de cotas de fundos de investimento, sem declaração à **Receita Federal**. "O RERCT permite que a pessoa física recolha o IR sobre esses rendimentos com alíquota de 15% mais multa de 15%, em vez de alíquota de 27,5% de IR mais 75% de multa, no caso de autuação", diz.

O ideal, afirma Morato, é já começar a passar um pente fino nas operações, calcular o IR e a multa e reservar o dinheiro, mas esperar a regulamentação da Receita, "o que deve ser publicado logo porque o prazo para adesão ao programa está correndo desde a publicação da lei".

Uma grande preocupação dos contribuintes em relação ao RERCT, em 2016, eram os reflexos penais. Era a primeira vez que o Brasil aceitava a ideia de regularização isentando as pessoas de possíveis crimes que dissessem respeito a omissão de valores, evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. "Isso aconteceu porque a lei anterior nasceu em um momento em que diversos Estados, logo após a crise econômica de 2007, acabaram aceitando o processo de transparência fiscal internacional para se saber onde cada nação tinha nacionais com dinheiro", diz Renato Silveira, advogado e professor de direito penal da USP.

Segundo Silveira, a nova lei estabelece um novo regime de regularização tributária com o benefício da anistia criminal. Contudo, agora, sem as travas que existiam antes, como a limitação a políticos ou funcionários públicos. "Tem uma certa lógica a dispensa dessas travas porque hoje existe uma preocupação fundamental arrecadatória", afirma. "O que não impede que isso seja questionado por algum órgão", acrescenta.

De acordo com o professor, se não houver provas de que o dinheiro é de origem ilícita, políticos e **servidores públicos** poderão agora aproveitar o RERCT. Porém, para ele, o cuidado da fiscalização deverá ser redobrado. "Por parte dos contribuintes, uma avaliação tributária-criminal daria maior garantia para a regularidade do que é declarado."

"A vedação que se referia a políticos e parentes não existe mais" Priscila Farisco

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187989>

Tributação dos investidores não residentes cotistas dos FIPs: não há mar bravo que não amanse

Opinião

Por Júlia Vituli e Thiago Braga - No contexto do crescimento das indústrias de private equity e venture capital no Brasil, no final da década de 90, a Lei nº 11.312/2006 conferiu tratamento tributário específico voltado aos cotistas dos Fundos de Investimento em Participação (FIPs). Apesar do mar revolto enfrentado pelos tributaristas acerca da interpretação conferida pelas autoridades fiscais a este tratamento desde então, a calma, conferida tanto pelo Poder Legislativo quanto pelas últimas decisões proferidas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CARF**), sinaliza uma genuína preocupação com a segurança jurídica dos investidores.

Na perspectiva dos investidores, os FIPs são atrativos, pois propiciam uma ativa participação no processo decisório de suas investidas, conforme dispõe a Resolução CVM nº 175.

Do ponto de vista fiscal, em regra, os cotistas dos FIPs estão sujeitos à tributação do imposto de renda pela alíquota de 15% sobre rendimentos e ganhos de capital na alienação, resgate ou amortização de quotas.

Os investidores não residentes (INRs), por sua vez, são beneficiados pela alíquota zero de imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital na alienação, resgate ou amortização das quotas de FIPs (art. 3º da Lei nº 11.312/2006[2]).

O objetivo da norma é justamente incentivar o ingresso de capital estrangeiro no país para fomentar a atividade econômica das empresas e movimentar a economia brasileira.

Historicamente, para que os investidores usufríssem deste benefício fiscal, era preciso cumprir os seguintes requisitos: não deter, isoladamente ou em conjunto, 40% das cotas emitidas do FIP e não estar localizado em jurisdição com tributação favorecida ou paraíso fiscal.

Em vista dos requisitos elencados acima, a **Receita Federal** (RFB) passou a intensificar a fiscalização e

autuar estruturas em que os investidores indiretos dos FIPs concentravam mais de 40% das cotas em determinados níveis da cadeia societária, ou apresentavam investidores domiciliados em paraíso fiscal.

O objetivo das autuações era identificar estruturas societárias que cumpriam com os requisitos elencados pela legislação apenas no nível dos cotistas diretos dos FIPs, o que, na visão da **Receita Federal**, configuraria simulação e autorizaria a desconstituição dessas estruturas com a cobrança do IRRF direcionada aos administradores dos FIPs.

Em 2019, numa tentativa de sinalizar alguma segurança jurídica aos INRs, a **Receita Federal** editou o Ato Declaratório Interpretativo nº 5/2019, orientando no sentido de que a origem do investimento, para fins de aplicação dos benefícios fiscais concedidos aos INRs, será determinada com base na jurisdição do investidor direto no país, exceto nos casos de dolo, fraude ou simulação.

Entendendo que não há obrigação legal para abrir à RFB toda a cadeia societária dos cotistas dos FIPs, alguns contribuintes se limitaram a identificar somente o primeiro nível de investidores (cotistas diretos).

Essa conduta também foi questionada pela **Receita Federal**, que passou a autuar os representantes dos INRs por ausência de identificação do beneficiário dos rendimentos (ou por não tê-los identificado satisfatoriamente , como defendido pelas autuações).

Essas autuações têm fundamento no art. 61 da Lei nº 8.981/1995[3], que exige o pagamento do IRRF à alíquota de 35%, com reajustamento da base de cálculo (gross-up), o que eleva a carga fiscal efetiva para aproximadamente 54%.

No caso dos rendimentos dos FIPs remetidos a beneficiário no exterior, não haveria que se falar em presunção alguma, visto que há identificação do beneficiário desses rendimentos, que é o INR.

As pessoas naturais, que seriam as beneficiárias finais , na visão da **Receita Federal**, muitas vezes,

entregam seus recursos a gestores e investidores profissionais, não possuindo qualquer discricionariedade ou ingerência na aplicação desses recursos no veículo do exterior que detém diretamente as cotas do FIP no Brasil.

Assim, é totalmente indevido que o fisco busque a pessoa física beneficiária final da cadeia, que eventualmente pode ser uma pessoa física no Brasil ou em regime fiscal privilegiado, para desconsiderar o benefício tributário.

É simples: o beneficiário do pagamento é o INR, que é identificado em atenção à legislação regulatória.

Além disso, é totalmente descabida a alegação de que as pessoas físicas, beneficiárias finais do rendimento, por eventualmente serem domiciliadas no Brasil ou em país de tributação favorecida, estariam fraudando a norma tributária, considerando, como já dito, que muitas vezes elas investem em veículos no exterior por intermédio de terceiros.

Diante da **legislação tributária** e do objetivo da alíquota zero de imposto de renda (atração de investimentos do exterior), fica claro que a exigência da Lei se refere ao primeiro nível dos beneficiários dos pagamentos, não existindo justificativa para a abertura da cadeia de investimentos.

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em acórdãos recentes, vem reconhecendo a limitação da identificação do pagamento ao primeiro nível da cadeia, não havendo que se cogitar a procura pelo beneficiário final. Citamos, a título de exemplo, os recentes acórdãos nºs 1301-006.807 (Caso Itaú), 1301-006.703 (Caso Dynamo) e 1301-006.963 (Caso S3 Caceis Brasil).

Para além dos bons precedentes mencionados acima, a também recente Lei nº 14.711/2023 revogou os requisitos dos 40% de cotas detidas pelos INRs e flexibilizou os requisitos da composição de carteira, mantendo os requisitos de composição de portfólio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para os FIPs. Assim, a legislação manteve apenas a não aplicação para os domiciliados em jurisdições de tributação favorecida.

Além disso, foi publicada a Lei

nº 14.754/2023, que alterou e consolidou a tributação dos Fundos de Investimento no Brasil, oportunidade em que o Congresso Nacional não alterou o benefício conferido aos INRs que detêm cotas de FIP, reforçando a importância conferida pelo legislador ao tema.

As recorrentes autuações fiscais visando a desconstituição ou questionamento das estruturas de investimentos utilizadas pelos INRs acabam por desestimular o investimento estrangeiro no país, fazendo exatamente o oposto do que a Lei nº 11.312/2006 (instituidora da alíquota zero) e a Lei nº 14.711/2023 (flexibilizadora dos requisitos para o aproveitamento pelos INRs) pretendem incentivar, e afastando o interesse do INR em investir seus recursos no mercado brasileiro.

Esperamos que as mudanças legislativas, somadas à jurisprudência do **CARF**, representem o prenúncio de um momento de maior segurança jurídica a ser experimentado pelos INR de FIPs.

*Júlia e Thiago são advogados do Candido Martins Advogados

Por Júlia Vituli e Thiago Braga - No contexto do crescimento das indústrias de private equity e venture capital no Brasil, no final da década de 90, a Lei nº 11.312/2006 conferiu tratamento tributário específico voltado aos cotistas dos Fundos de Investimento em Participação (FIPs). Apesar do mar revolto enfrentado pelos tributaristas acerca da interpretação conferida pelas autoridades fiscais a este tratamento desde então, a calma, conferida tanto pelo Poder Legislativo quanto pelas últimas decisões proferidas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CARF**), sinaliza uma genuína preocupação com a segurança jurídica dos investidores.

Na perspectiva dos investidores, os FIPs são atrativos, pois propiciam uma ativa participação no processo decisório de suas investidas, conforme dispõe a Resolução CVM nº 175.

Do ponto de vista fiscal, em regra, os cotistas dos FIPs estão sujeitos à tributação do imposto de renda pela alíquota de 15% sobre rendimentos e ganhos de capital na alienação, resgate ou amortização de quotas.

Os investidores não residentes (INRs), por sua vez, são beneficiados pela alíquota zero de imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital na alienação, resgate ou amortização das quotas de FIPs (art. 3º da Lei nº 11.312/2006[2]).

O objetivo da norma é justamente incentivar o ingresso de capital estrangeiro no país para fomentar a atividade econômica das empresas e movimentar a economia brasileira.

Historicamente, para que os investidores usufríssem deste benefício fiscal, era preciso cumprir os seguintes requisitos: não deter, isoladamente ou em conjunto,

40% das cotas emitidas do FIP e não estar localizado em jurisdição com tributação favorecida ou paraíso fiscal.

Em vista dos requisitos elencados acima, a **Receita Federal** (RFB) passou a intensificar a fiscalização e atuar estruturas em que os investidores indiretos dos FIPs concentravam mais de 40% das cotas em determinados níveis da cadeia societária, ou apresentavam investidores domiciliados em paraíso fiscal.

O objetivo das autuações era identificar estruturas societárias que cumpriam com os requisitos elencados pela legislação apenas no nível dos cotistas diretos dos FIPs, o que, na visão da **Receita Federal**, configuraria simulação e autorizaria a desconstituição dessas estruturas com a cobrança do IRRF direcionada aos administradores dos FIPs.

Em 2019, numa tentativa de sinalizar alguma segurança jurídica aos INRs, a **Receita Federal** editou o Ato Declaratório Interpretativo nº 5/2019, orientando no sentido de que a origem do investimento, para fins de aplicação dos benefícios fiscais concedidos aos INRs, será determinada com base na jurisdição do investidor direto no país, exceto nos casos de dolo, fraude ou simulação.

Entendendo que não há obrigação legal para abrir à RFB toda a cadeia societária dos cotistas dos FIPs, alguns contribuintes se limitaram a identificar somente o primeiro nível de investidores (cotistas diretos).

Essa conduta também foi questionada pela **Receita Federal**, que passou a atuar os representantes dos INRs por ausência de identificação do beneficiário dos rendimentos (ou por não tê-los identificado satisfatoriamente , como defendido pelas autuações).

Essas autuações têm fundamento no art. 61 da Lei nº 8.981/1995[3], que exige o pagamento do IRRF à alíquota de 35%, com reajustamento da base de cálculo (gross-up), o que eleva a carga fiscal efetiva para aproximadamente 54%.

No caso dos rendimentos dos FIPs remetidos a beneficiário no exterior, não haveria que se falar em presunção alguma, visto que há identificação do beneficiário desses rendimentos, que é o INR.

As pessoas naturais, que seriam as beneficiárias finais , na visão da **Receita Federal**, muitas vezes, entregam seus recursos a gestores e investidores profissionais, não possuindo qualquer discricionariedade ou ingerência na aplicação desses recursos no veículo do exterior que detém diretamente as cotas do FIP no Brasil.

Assim, é totalmente indevido que o fisco busque a pessoa física beneficiária final da cadeia, que eventualmente pode ser uma pessoa física no Brasil ou em regime fiscal privilegiado, para desconsiderar o benefício tributário.

É simples: o beneficiário do pagamento é o INR, que é identificado em atenção à legislação regulatória.

Além disso, é totalmente descabida a alegação de que as pessoas físicas, beneficiárias finais do rendimento, por eventualmente serem domiciliadas no Brasil ou em país de tributação favorecida, estariam fraudando a norma tributária, considerando, como já dito, que muitas vezes elas investem em veículos no exterior por intermédio de terceiros.

Diante da **legislação tributária** e do objetivo da alíquota zero de imposto de renda (atração de investimentos do exterior), fica claro que a exigência da Lei se refere ao primeiro nível dos beneficiários dos pagamentos, não existindo justificativa para a abertura da cadeia de investimentos.

O **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)**, em acórdãos recentes, vem reconhecendo a limitação da identificação do pagamento ao primeiro nível da cadeia, não havendo que se cogitar a procura pelo beneficiário final. Citamos, a título de exemplo, os recentes acórdãos nºs 1301-006.807 (Caso Itaú), 1301-006.703 (Caso Dynamo) e 1301-006.963 (Caso S3 Caceis Brasil).

Para além dos bons precedentes mencionados acima, a também recente Lei nº 14.711/2023 revogou os requisitos dos 40% de cotas detidas pelos INRs e flexibilizou os requisitos da composição de carteira, mantendo os requisitos de composição de portfólio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para os FIPs. Assim, a legislação manteve apenas a não aplicação para os domiciliados em jurisdições de tributação favorecida.

Além disso, foi publicada a Lei

nº 14.754/2023, que alterou e consolidou a tributação dos Fundos de Investimento no Brasil, oportunidade em que o Congresso Nacional não alterou o benefício conferido aos INRs que detêm cotas de FIP, reforçando a importância conferida pelo legislador ao tema.

As recorrentes autuações fiscais visando a desconstituição ou questionamento das estruturas de investimentos utilizadas pelos INRs acabam por desestimular o investimento estrangeiro no país, fazendo exatamente o oposto do que a Lei nº

11.312/2006 (instituidora da alíquota zero) e a Lei nº 14.711/2023 (flexibilizadora dos requisitos para o aproveitamento pelos INRs) pretendem incentivar, e afastando o interesse do INR em investir seus recursos no mercado brasileiro.

Esperamos que as mudanças legislativas, somadas à jurisprudência do **CARF**, representem o prenúncio de um momento de maior segurança jurídica a ser experimentado pelos INR de FIPs.

*Júlia e Thiago são advogados do Candido Martins Advogados

Notícias Relacionadas:

CORREIO BRAZILIENSE - DF
Tributação dos investidores não residentes cotistas dos FIPs: não há mar bravo que não amanse

Site: <https://www.correiobraziliense.com.br/direito-e-justica/2024/09/6943668-tributacao-dos-investidores-nao-residentes-cotistas-dos-fips-nao-ha-mar-bravo-que-nao-amanse.html>

Previdência: STF pode elevar déficit em R\$ 206 bi

GERALDA DOCA geralda@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

O governo corre o risco de ser derrotado no Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento de ações contra vários pontos da Reforma da Previdência, aprovada em 2019. Entre as mais de 15 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) em andamento na Corte, quatro temas podem aumentar o rombo do regime de aposentadoria em R\$ 206,4 bilhões, segundo cálculos da Advocacia-Geral da União (AGU).

O impacto é ainda maior se for considerado o regime previdenciário dos estados e municípios, que também fizeram reformas com base na emenda constitucional. A reforma entrou em vigor em novembro de 2019, com propósito de economizar R\$ 800 bilhões em dez anos.

As projeções da AGU sobre o possível efeito das decisões foram reveladas pelo jornal O Estado de S. Paulo. Segundo a nota técnica do órgão, à qual O GLOBO teve acesso, o impacto de R\$ 206,4 bilhões refere-se a quatro temas, que estão com placar empatado nos votos dos ministros do STF ou nos quais já há maioria para derrubar trechos da reforma. Até a decisão final, os ministros podem mudar de posição.

Os julgamentos foram suspensos por pedidos de vista e não há data para a retomada.

A ADI de maior impacto busca trazer de volta a contribuição linear de 11% para todos os **servidores públicos**, independentemente da remuneração. O placar está empatado. Caso a decisão seja favorável, o impacto estimado pela AGU é de R\$ 73,8 bilhões.

PROGRESSIVIDADE

A reforma introduziu no Regime Próprio de **Previdência Social** (RPPS), dos **servidores públicos**, a progressividade das alíquotas, que passaram a variar de 7,5% a 22%, subindo conforme o valor do salário. O objetivo foi equiparar à lógica do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), dos trabalhadores do setor privado, que já tinha alíquotas progressivas, de 8% a 11% -e passaram a ficar entre 7,5% e 14%.

Outra ação buscar derrubar a possibilidade de a União

cobrar uma contribuição extraordinária para solucionar o déficit atuarial -cálculo que leva em conta projeções de receitas e despesas no futuro -do RPPS.

Pela regra introduzida em 2019, esse extra pode ser cobrado de servidores ativos e inativos, com remuneração acima de um salário mínimo.

Antes da reforma, essa contribuição extra só poderia ser cobrada dos funcionários com rendimento acima do teto do **INSS** (hoje em R\$7.786).

Apesar do déficit do RPPS, a União ainda não adotou a contribuição extra. O julgamento no STF já tem maioria para invalidar a regra. Se a decisão for nesse sentido, o impacto nas contas da Previdência seria de R\$ 71,4 bilhões, segundo a AGU.

A ampliação da base de cálculo de contribuição de aposentados e pensionistas do RPPS também está sendo contestada. A reforma permitiu que a contribuição incida sobre todos os proventos acima de um salário mínimo, quando há déficit. Nesse caso, também já há maioria de votos dos ministros do STF para derrubar a regra introduzida em 2019. O impacto nas contas seria de R\$ 55,1 bilhões.

Outra ação busca aumentar o benefício para todas as servidoras que perderam a integralidade (benefício previdenciário equivalente à última remuneração) e a paridade (garantia aos inativos dos mesmos reajustes salariais recebidos pelos servidores ativos). Na reforma do RPPS, o cálculo passou ser de 60% do salário médio para quem contribuiu por 20 anos, mais 2% a cada ano a mais.

CONTRARREFORMA

Segundo Leonardo Rohm, que foi da equipe econômica do governo Jair Bolsonaro, presidiu o **INSS** e atuou na Reforma da Previdência, as ações judiciais representam uma contrarreforma. Vão contra um de seus princípios: equiparar o RGPS ao RPPS.

-É uma pena que isso esteja acontecendo - disse Rolim, alertando que o rombo da Previdência vai subir ainda mais e mudanças na demografia já apontam para a necessidade de uma nova reforma.

As regras que estão em xeque

Alíquotas progressivas: A reforma de 2019 tornou as alíquotas dos servidores do RPPS progressivas. Antes, todos pagavam 11% do salário. Depois, ficou de 7,5% a 22%. subindo conforme o valor do salário. Uma ação questiona a mudança e exige a volta dos 11% para todos. Se a regra voltar ao que era. o impacto nas contas seria de R\$73.8 bilhões.

Contribuição extra: A reforma de 2019 ampliou as possibilidades de a União cobrar uma contribuição extra em caso de déficit no RPPS. Antes, contribuições extras só poderiam ser cobradas dos funcionários com salário acima do teto do **INSS** (hoje em R\$ 7.786). Com a mudança, servidores ativos e inativos com remuneração acima de um salário mínimo poderiam ser cobrados, mas a ADI no STF quer derrubar essa possibilidade. O impacto nas contas seria de R\$ 71,4 bilhões.

Base de cálculo: A reforma de 2019 permitiu que a contribuição dos servidores do RPPS possa incidir sobre todos os proventos acima de um salário mínimo, em caso de déficit. Se essa regra for revertida, o impacto nas contas seria de R\$55,1 bilhões.

Servidoras: No RPPS. a reforma de 2019 acabou de vez com a inte-gralidade (benefício previdenciário equivalente à última remuneração do cargo) e a paridade (garantia aos inativos dos mesmos reajustes salariais recebidos pelos servidores ativos). Na nova regra, o cálculo do benefício passou ser de 60% sobre a média das contribuições, mais 2% a cada ano. mas a ação no STF pretende mudar novamente os parâmetros, no caso das mulheres.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Crescimento está ligado mais a reformas que a impulso fiscal, diz economista

Alex Ribeiro De São Paulo

Num período em que o Banco Central inicia um novo ciclo de aperto monetário, o economista e matemático Aloísio Araújo defende que o governo se concentre no ajuste fiscal como alternativa aos juros altos. Ontem o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa básica de juros (Selic) em 0,25 ponto, para 10,75 ao ano.

Mas ele discorda da visão fiscalista de alguns de seus colegas de profissão: o governo não deve buscar o equilíbrio das contas públicas a todo custo, com alta de **impostos** e corte de gastos sem maiores critérios. Em vez disso, recomenda eliminar o que chama de "gastos ruins", que define como aqueles que não geram crescimento da economia.

"Prefiro lidar com esses gastos ruins do que aumentar os juros", diz Araújo, que é professor da Fundação Getúlio Vargas. (FGV) e do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa). Exemplos de gastos ruins, segundo ele, são a forte expansão do seguro desemprego e as transferências federais a municípios que proliferaram nas últimas décadas.

Há também os "gastos bons", que devem ser preservados. Na contramão da visão defendida por economistas de dentro e de fora do governo, ele desaconselha extinguir a regra que faz os gastos com educação crescerem automaticamente junto com a arrecadação. O ataque aos gastos ruins, acrescenta, não precisa sacrificar políticas públicas que promovem maior equidade, que foram canceladas pelas urnas.

Em entrevista ao Valor, Araújo rebate a visão mais keynesiana de que, para seguir a trajetória de crescimento, é necessária a manutenção dos fortes impulsos fiscais.

Ele diz que, em grande medida, o desempenho surpreendente do Produto Interno Bruto (**PIB**) se deve a reformas econômicas, como a trabalhista.

"Tem gente que diz que precisa desse impulso fiscal para haver o crescimento. Se alguém acredita em impulso fiscal, não deve ser agora", diz Araújo, referindo-se ao ambiente de maior preocupação com a **inflação**, que leva o Banco Central a subir o juro.

Araújo evita entrar na polêmica sobre se é certa ou não a alta de juros patrocinada pelo Banco Central. Ele admite que talvez seja necessário o aperto, se de fato a economia está crescendo acima do limite não inflacionário. "Talvez tenha que ter esse aumento de juro no curto prazo, porque o corte de gastos ruim leva tempo para acontecer e ter efeito." Mas ele desaconselha focar apenas no aperto monetário.

Tem que haver uma ação fiscal com discernimento. "Aumentar juros aumenta o gasto ruim. Nos Estados Unidos, os gastos com juros estão em US\$ 1 trilhão, no Brasil estão em R\$ 1 trilhão." A seguir, os principais trechos da entrevista:

Crescimento

Está havendo um crescimento econômico mais forte no Brasil, e eu acho bom. Tem muita divergência sobre o que provoca esse crescimento.

Minha visão é que uma boa parte vem das reformas microeconômicas, de décadas atrás, que nos últimos anos incluíram reformas importantes. O mercado de trabalho muito vigoroso tem a ver com a reforma trabalhista. Também tivemos o marco de saneamento, a Lei de Falência e agora a reforma da tributação de consumo.

Impulso fiscal

Tem gente que diz que precisa desse impulso fiscal para haver o crescimento. Se alguém acredita em impulso fiscal, não deve ser agora. Numa situação destas, você precisa menos de impulso fiscal.

Prefiro lidar com esses gastos ruins do que aumentar os juros.

Também não tenho essa visão de que, porque tem impulso fiscal, deve botar os juros na lua. Você tem que cortar gastos ruins. É uma forma indireta de lidar com os impulsos fiscais. Acho muito melhor do que ficar aumentando os juros. O crescimento econômico fica mais vinculado às reformas, como a **reforma tributária** do consumo.

Ajuste fiscal

Tem a visão da tradição mais antiga do FMI de fechar

as contas do governo a qualquer custo.

Uma visão meio simplificada. Fechar as contas, só isso. No governo FHC 2, fechou as contas do governo e aumentou a carga tributária.

Deixou uma bomba que a gente tenta corrigir com a reforma do IVA. Não gosto de pensar dessa forma. Não é uma questão de fechar a conta do governo.

Tem que olhar a qualidade do gasto. Tem gasto ruim e tem gasto bom. E tem gastos que são desejos do governo de dar maior equidade, que é outro tipo de gasto, que tem que respeitar, porque são inclinações diferentes que saem das eleições.

Ajuste pela receita

Fazer o ajuste fiscal só do lado da receita é arriscado, porque você pode não conseguir. Muitas vezes o Congresso não aprova, pode haver decisões no Judiciários.

É verdade que o esforço contra fraudes nos gasto em sido muito bom no governo, com o pente-fino nas despesas do Bolsa Família, do INSS, BPC.

Juro

Aumentar juros aumenta o gasto ruim. Nos Estados Unidos, os gastos com juros estão em US\$ 1 trilhão, no Brasil estão em R\$ 1 trilhão. Prefiro o argumento de que a utilidade do impulso fiscal perdeu força. Talvez tenha que ter esse aumento de juro no curto prazo, porque o corte de gastos ruim leva tempo para acontecer e ter efeito. Não quero me manifestar sobre se é certo ou não subir o juro.

Agora, se está gerando um crescimento da economia acima do que comporta sem gerar inflação, acho que tem que cortar gastos, além de aumento de receitas e combate a fraudes. Em vez de ficar nessa rota dos juros altos, o grosso do ajuste precisa ser feito pelo corte de gastos ruins. Tem que começar a cortar agora, e começar a discussão sobre alguns pontos, que podem avançar só no próximo governo.

Seguro-desemprego

O seguro-desemprego no Brasil cresce com o aumento do emprego, ao contrário de outros países. Tem que repensar, redesenhar.

Não há nada tão ruim como no Brasil, com esse paradoxo.

Isso custa dinheiro. O Brasil tem dois seguros-desemprego. Tem o FGTS e o seguro desemprego

Número de municípios

Quando foi feita essa expansão no número de municípios, o Brasil estava com crescimento populacional grande. Já não se justificava naquele período, sempre foi um exagero. Mas essa questão demográfica levou a uma certa leniência. Aproximadamente 20% dos municípios têm mais eleitores do que habitantes. É um pouco estranho. Há uma quantidade grande dos municípios que vivem de repasses. Tem um monte de municípios-fantasma. Houve muitos desmembramentos de municípios. A parte do município com arrecadação alta se emancipa, e fica o município dependente de transferências.

Gastos tributários

O Simples é um gasto ruim e pode ficar pior. O teto de R\$ 1 milhão é muito alto, e existe um projeto no Congresso para aumentar.

Na Itália, em que isso é um problema, o teto é muito menor. O gasto tributário com os ricos é enorme. Há alguns mais difíceis de abordar, como o da Zona Franca de Manaus. Mas acho que a revisão do gasto tributário com o Simples pode ganhar força, com a vigência da reforma da tributação do consumo.

Vai ter aumento grande de carga tributária de alguns setores.

É uma redistribuição entre setores. Vai ser oportunidade para olhar esse gasto tributário com o Simples.

Saúde e educação

Não sou favorável a cortes de gastos em saúde, é impossível.

Nem em educação, porque é fator de redução de desigualdade, fator de equidade, e favorece o crescimento econômico posterior. Os anos de educação estão aumentando.

Tenho um artigo recente, com dois co-autores, sobre o novo Fundeb, mostrando a causalidade de melhora da educação com o aumento de gastos feito atrás. Fala-se que se gasta muito em educação como proporção do PIB [Produto Interno Bruto]. Mas ainda há muito o que fazer. A qualidade das creches é muito heterogênea, implantar a escola de tempo integral é importante, estamos bem atrás no ensino técnico. Embora esteja havendo uma transição demográfica, a gente ainda está atrasado.

Equidade

Nessa questão da equidade, tem que ver até que limite vai. Isentar Imposto de Renda até cinco salários mínimos é muito exagerado.

Vários governos têm prometido isso, tem uma coisa histórica. O Brasil é um país relativamente pobre.

Você tem que taxar os mais ricos, mas não isentar todo mundo. Dois salários mínimos já estão acima da média dos salários no Brasil.

Aposentadoria

Tem que ser repensada a aposentadoria vinculada ao salário mínimo. O Ministério do Planejamento falou sobre o BPC, que tem que ter uma diferenciação para as pessoas terem o incentivo de ir para o trabalho formal. Boa parte dos ganhos com a reforma da Previdência vai para isso, se projetar para frente. Você pode fazer uma indexação à inflação.

Mas sai caro dizer que ninguém que se aposenta pode ganhar menos de um salário mínimo. O Bolsa Família passou de 0,5% do **PIB** para 1,2% do **PIB**, desde o governo anterior. É um esforço fiscal grande na equidade. Agora, equidade de quem ganha 20 salários mínimos, como na aposentadoria do funcionalismo? Tem que rever a regra de paridade, que é muito cara.

Investimento

Gasto ruim é aquele que não tem efeito sobre o crescimento econômico. No caso dos investimentos em infraestrutura, existem alguns que são muito bons, essenciais. Por mais que seja positivo o marco do saneamento, algumas regiões são muito pobres.

Como alguém vai se interessar?

No Rio, foi feito o subsídio cruzado. Em São Paulo, você quebra o galho, no Rio, mais ou menos.

Alguns municípios ficaram de fora. Tem que ter recursos para investimento público.

Na infraestrutura, o grosso é feito com concessões, que é bom que sejam aceleradas, como no caso de rodovias. O marco de ferrovias é muito bom, porque dá uma liberdade para construir os ramais ferroviários se ninguém mais se interessar. Não precisa ser sistema de concessão.

Mas tem um pedaço que é feito pelo governo federal. Não acho que é gasto ruim. Depende, claro.

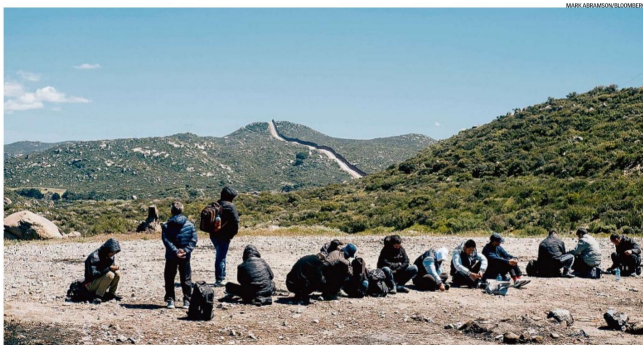
Não parece adequada a ideia de voltar a ter estaleiro no Brasil.

Os Estados Unidos não constroem nenhum navio civil. Todos os navios são feitos na Ásia, no Japão, na Coreia e principalmente na China. Os Estados Unidos constroem navios de guerra.

Mas alguns gastos podem ser bons, como no metrô.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187989>

Nos EUA, imigração alimenta divergência sobre bônus econômico e impacto social



Marcos de Moura e Souza De Miami, Atlanta e Detroit

Os americanos vão às urnas daqui a pouco mais de um mês para escolher Kamala Harris ou Donald Trump como presidente e um dos temas que estão na cabeça dos eleitores é como, sob uma nova gestão, o país vai lidar com o fluxo de imigrantes que entram, sem documentação, nos EUA pela fronteira com o México.

Durante o governo do atual presidente, Joe Biden, houve uma explosão no número de imigrantes indocumentados no país.

Por um lado, economistas apontam que esse afluxo tem sido historicamente um impulso para a economia americana porque representa mais consumo, mais arrecadação e mais negócios para atender à nova demanda instalada no país.

Por outro lado, cidades que se veem mais pressionadas pela chegada de grandes quantidades de imigrantes estão tendo de ampliar gastos para garantir serviços públicos a uma população que, de repente, cresce.

A ampliação da presença estrangeira também alimenta - em alguns segmentos da população americana - uma piora na sensação de segurança e uma avaliação de que os indocumentados estão tomando empregos que poderiam ser ocupados por americanos com menor nível de instrução.

Ao longo da semana passada, o Valor esteve com eleitores em Miami, em Atlanta e em Detroit.

São cidades bem menos impactadas pela onda recente de indocumentados do que, por exemplo, Nova York. Mesmo assim, o tema aparece como uma

preocupação entre vários eleitores que dizem que o país precisa voltar a achar um ponto de equilíbrio entre sua capacidade de absorver novos entrantes e um controle mais estrito na segurança da fronteira sul.

Tanto a vice-presidente dos EUA, Kamala Harris (Partido Democrata) quanto o ex-presidente Donald Trump (Partido Republicano) falam em mudanças nas regras para indocumentados e para a segurança na fronteira.

O plano de Trump é o que mais suscita dúvidas e polêmicas. Ele quer uma "deportação em massa" e a promoção da "maior operação doméstica de deportação da história dos EUA". Também promete voltar a investir na construção do muro na fronteira sul.

"Eu saí da Venezuela em 2016, vivi no Panamá e em 2022 vim para cá. E ainda não tenho status legal", disse ao Valor Mariel Marrero, de 32 anos, que, como milhões de imigrantes nos últimos anos, entrou pela fronteira sul dos EUA sem a documentação exigida para ingressar no país.

Mariel seguiu um caminho comum.

Solicitou asilo ao governo americano. Às vésperas das eleições e em meio a um cenário mais restritivo para imigrantes no Estado da Flórida, Mariel não esconde as preocupações. "O asilo ainda está pendente e isso de certo modo me deixa com uma incerteza".

Os EUA têm regras que permitem visto de trabalho àqueles que entraram ilegalmente, se entregam às autoridades e solicitam asilo.

Enquanto esperam uma resposta ao seu processo, eles também podem obter um número no sistema de **seguridade social** - que é a primeira porta da burocracia americana para acesso ao sistema de saúde e também a crédito. Mariel tem um emprego na área administrativa de uma escola em Miami. E está no social security.

Em caso de vitória de Trump, há perguntas em aberto: deportações em massa valeriam para os que entraram sem documento recentemente ou para todos? Ou apenas para a minoria que, ainda com status pendente, comete crimes em solo americano? Quais crimes? Ou valeria para delitos?

"Pode acontecer qualquer coisa", teme Mariel, repetindo uma sensação que parece afetar muitos imigrantes que, como ela, estão em processo de se regularizar.

Os EUA têm hoje aproximados 11 milhões de imigrantes que não têm toda a documentação necessária para que sua presença no país seja regularizada - muitos deles estão nesse limbo jurídico há tempos.

São venezuelanos, mexicanos, cubanos, hondurenhos, salvadorenhos, colombianos, entre várias outras nacionalidades que ao longo de anos entraram no país, não por meio de obtenção de visto, mas pela fronteira com o México, sem visto, sem autorização, tentando driblar os agentes de fronteira ou solicitando asilo.

Desde 2010, autoridades americanas vinham se deparando, por mês, com menos de 50 mil pessoas entrando ilegalmente pelo México.

Em maio de 2019 - na gestão de Trump, houve um pico de imigrantes encontrados: 132.856. Depois veio uma queda em função do fechamento da fronteira durante a pandemia. Com o fim da crise da covid - na gestão Biden - a reabertura das fronteiras atraiu números recordes de imigrantes sem documentação pela fronteira com o México em 2022 e 2023.

Em dezembro do ano passado, autoridades americanas na região de fronteira encontraram 249.735 imigrantes entrando nos EUA sem documentação.

Kamala admite que o sistema de controle migratório não está funcionando bem e que precisa de correções. Segundo ela, o objetivo é garantir um sistema que funcione de maneira ordenada, com fronteiras seguras e que também seja seguro para as famílias que buscam entrar no país. Ela diz que vai trabalhar para a aprovação no Congresso de uma nova legislação para imigrantes. Biden tentou o mesmo, mas não conseguiu obter os votos da oposição republicana.

Como vice-presidente, Kamala tinha sido encarregada de ajudar países da América Latina a lidarem com as causas do movimento migratório para os EUA. Sua tarefa era tentar incentivar investimentos privados em projetos de desenvolvimento nesses países. A missão, no entanto, não produziu resultados no curto prazo e isso se transformou em um telhado de vidro da sua campanha.

No início do ano, de olho nas eleições, Biden alterou o protocolo dos agentes da fronteira, que resultou numa

substancial queda das entradas de indocumentados.

Na pesquisa "New York Times"/ Siena feita do início do mês, três assuntos aparecem, nessa ordem, como os que mais têm potencial para influenciar voto em 5 de novembro: economia, regras sobre aborto e imigração.

Quem coloca mais peso nesse tema, segundo a pesquisa, são homens a partir dos 45 anos, brancos, sem formação universitária, de áreas rurais. A maioria vota em Trump, embora essa não seja uma pauta exclusiva dos republicanos.

Tradicional bastião da população latina nos EUA, a Flórida é governada pelo republicano conservador Ron DeSantis. E o que se passa no Estado pode ser visto como prévia das regras mais restritivas para imigrantes em todo o país.

Uma lei estadual aprovada em 2023, e que entrou em vigor em junho deste ano, pune, em algumas situações, empregadores que deem trabalho a estrangeiros sem documentos. Entre as medidas, multa e processo contra quem entrar no Estado trazendo de carro estrangeiros sem documentos.

Romy Moreno, venezuelana que está nos EUA desde 2019, é vice-diretora na Flórida da American Business Immigration Coalition (ABIC), entidade presente em 14 Estados e que reúne empresários e executivos que empregam imigrantes - com ou sem documentação em dia.

Segundo ela, há dois efeitos visíveis da nova legislação. A Flórida começa a ver um movimento de imigrantes indocumentados se mudando para outros Estados onde as regras são mais flexíveis. Ao mesmo tempo, alguns empregadores já falam em falta de mão de obra, em especial naqueles setores altamente dependente do trabalhador que, em sua maioria, fala espanhol: agricultura, construção, hotelaria, entre muitos outros.

"Alguns empresários dizem que seus empregados foram embora da Flórida e que agora a mão de obra está ficando mais cara.

Uma empresa de construção disse que com menos oferta de mão de obra imigrante, as obras estão levando mais tempo para ficarem prontas", diz Moreno.

Não apenas as regras estaduais, mas as promessas de Trump também estão preocupando empresários e imigrantes, diz ela.

Os desafios que alguns empregadores relatam na

Flórida poderiam se repetir em escala nacional em um cenário de deportações de massa? E qual seria o seu impacto na economia?

Os republicanos partem de uma premissa considerada simplista pelos críticos. Se houver menos imigrantes ilegais vivendo nos EUA mais empregos - ainda que de baixa qualificação - estarão disponíveis aos americanos. E que com menos oferta de mão de obra, os salários tenderiam a subir. Mas há mais em jogo.

"A cada 100 mil estrangeiros deportados, ocorre uma redução permanente de 8.800 empregos disponíveis para os americanos. Isso ocorre principalmente porque a deportação em massa impede a formação de novas empresas, onde nativos e imigrantes trabalham lado a lado em diferentes funções", disse ao Valor Michael Clemens, economista, professor da Universidade George Mason e pesquisador do Peterson Institute for International Economics, que estuda as relações entre imigração e economia.

Durante o governo democrata de Barack Obama, três milhões de migrantes ilegais foram deportado.

Isso permitiu aos estudiosos analisar os reflexos desse tipo de política no mercado de trabalho para os americanos nativos.

O prefeito de Nova York, Eric Adams (do Partido Democrata), afirmou recentemente que ele não conseguia ver uma solução para os impactos que a cidade estava vivendo em função da chegada de milhares de imigrantes vindos da fronteira sul, em busca de asilo.

Desde 2022, são mais de 210 mil.

"Essa questão vai destruir a cidade de Nova York", afirmou. Adams vem pedindo mais apoio do governo federal e do governo do Estado de Nova York. A Constituição local estabelece a obrigação do poder público de garantir ajuda a quem está em necessidade. Alguns governadores e prefeitos enviaram de ônibus para Nova York grupos de imigrantes que tinham chegado em seus Estados e cidades próximos à fronteira com o México.

Com os abrigos públicos tomados, muitos hotéis de Nova York recebem da prefeitura para abrigar famílias de imigrantes. Adams diz que o orçamento da cidade está sob pressão. Porém, em um relatório divulgado no início do ano, a controladoria de Nova York apontou que a chegada de imigrantes deve ser vista como "uma benção" para a economia da cidade.

Chicago e Denver estão entre outras cidades que têm recebido grandes grupos de imigrantes.

Nos últimos dias, Trump e seu candidato a vice, o senador J.D. Vance, insistiram em declarações baseadas em fake news sobre imigrantes haitianos matando e comendo cães e gatos de moradores na pequena Springfield, em Ohio.

Latinos já estabelecidos e que votam nos EUA representam cerca de 14% dos eleitores nos EUA. A maioria, segundo pesquisas, não simpatiza com Trump, ainda mais após as declarações sobre Ohio.

"O problema é que ele não tem filtro. Diz o que vem à cabeça. Se não falasse coisas como essas, teria mais apoio", disse no sábado à reportagem Francisco Guardado, mexicano-americano, de 35 anos, que vive em Detroit, onde é sócio de uma empresa de construção.

Ele conta que a cidade também viu um grande fluxo recente de latinos, muitos deles venezuelanos.

Guardado diz que ainda não se decidiu sobre em quem votar.

Mariel Marrero, que não está apta a votar, diz que se preocupa com um ambiente que reforça a estigmatização de imigrantes - principalmente no que diz respeito a casos que envolvem crimes. "O problema é que a maioria acaba pagando por poucos."

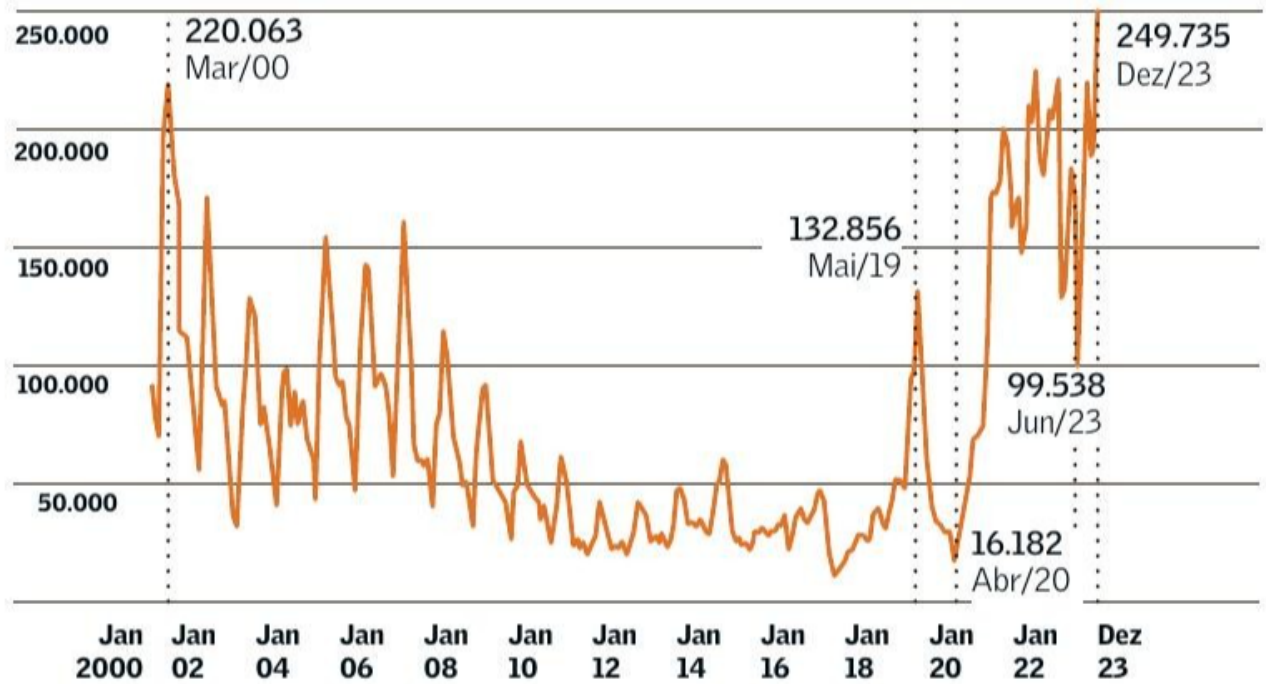
"Essa questão [dos imigrantes sem documentos] vai destruir a cidade de Nova York"

Eric Adams

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187989>

Flagrantes na fronteira EUA-México

Número de imigrantes sem documento detidos, por mês



Fonte: Pew Center

Reforma da Previdência aprovada em 2019 tem regras em discussão no STF; veja temas em análise e situação do julgamento

Aprovada em 2019, a Reforma da Previdência ainda não tem uma série de regras totalmente validadas mesmo cinco anos após o início de sua vigência.

Mais de uma dezenas de ações no Supremo Tribunal Federal (STF) questionam trechos da Emenda Constitucional que estabeleceu novas normas para o regime geral de aposentadoria (pago pelo **INSS**) e para os regimes próprios (dos servidores, especialmente do governo federal).

A reforma criou idade mínima para aposentadoria, regras de transição, entre outros pontos.

Os temas que estão em julgamento no STF vão desde alíquotas progressivas até regras de transição para mulheres.

Já há maioria formada em parte dos assuntos. O julgamento está interrompido por pedido de vista do ministro Gilmar Mendes. Não há data para a retomada das discussões.

O Ministério da Previdência estima impactos bilionários para a União na maioria dessas ações. Veja, abaixo, os temas em discussão, o andamento deles e o impacto estimado pelo governo.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/09/19/reforma-da-previdencia-aprovada-em-2019-tem-regras-em-discussao-no-stf-veja-temas-em-analise-e-situacao-do-julgamento.ghml>

Defender o agronegócio é defender o Brasil do futuro - VISÃO DO DIREITO

Eduardo Berbigier

Eduardo Berbigier - Advogado tributarista

A regulamentação da **Reforma Tributária** em tramitação no Congresso Nacional tem sido alvo de intensos debates, especialmente no que tange aos reflexos para o agronegócio, um setor vital para a economia brasileira. É crucial analisar as possíveis mudanças e seus impactos à luz dos textos propostos, também com foco nas alíquotas e na estrutura tributária. Embora a reforma tenha como objetivo simplificar o sistema de **impostos** sobre consumo, as consequências para o agronegócio podem ser severas.

Atualmente, o agronegócio desfruta de uma situação diferenciada no sistema tributário brasileiro. Muitos dos **tributos** que incidem sobre o setor, como IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS, têm alíquotas reduzidas ou até mesmo zeradas.

Além disso, o setor ainda conta com a possibilidade de recuperar créditos tributários em espécie ou compensá-los com outros **tributos**. No entanto, com a substituição desses **impostos** pelos novos **tributos** IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), além do imposto seletivo, as alíquotas tendem a aumentar significativamente.

O ponto central da preocupação reside no fato de que a alíquota média paga pelo agronegócio hoje gira em torno de 3% a 4%, mas com a nova estrutura proposta, essa alíquota pode saltar para mais de 11%, representando um aumento de praticamente três vezes. E isso pode ser ainda mais elevado. O pedido do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para aumentar a alíquota em mais 1,47%, que pode levar o percentual total para 28%, coloca o Brasil no patamar das maiores alíquotas de IVA (Imposto sobre Valor Agregado) do mundo, comparável à Hungria.

Por outro lado, a dita simplificação tributária está cada vez mais distante, com uma série de regras específicas, e a concomitância de 2 sistemas distintos, encarecendo ainda mais o staff do empresário que já usa muitas horas para apuração de seus **tributos**. Esse aumento pode impactar negativamente a competitividade do agronegócio brasileiro. O setor já

enfrenta desafios significativos, como altos custos logísticos e trabalhistas, que são alguns dos mais elevados globalmente. A carga tributária majorada poderá inviabilizar a capacidade do agro em competir no mercado internacional, especialmente em um cenário no qual outros países, como Estados Unidos, França e Suíça, oferecem subsídios substanciais para seus produtores.

Outro ponto que merece atenção é o impacto sobre os pequenos produtores.

A reforma prevê que produtores que faturam até R\$ 3,6 milhões anuais precisarão se tornar pessoas jurídicas para ter acesso ao crédito presumido, essencial para manter a competitividade.

Isso pode criar barreiras adicionais, dificultando a sobrevivência desses pequenos produtores no mercado e, por consequência, prejudicando toda a cadeia produtiva do agro.

Além disso, a dívida tributária já existente no Brasil, que ultrapassa R\$ 12,5 trilhões, evidencia um sistema falido. O aumento da carga tributária pode agravar ainda mais essa situação, tornando o cumprimento das obrigações fiscais ainda mais difícil para os empresários honestos que já lutam para se manter em dia com o fisco.

A velocidade com que a reforma está sendo aprovada também é motivo de preocupação. A Câmara dos Deputados aprovou o texto em tempo recorde, sem a devida discussão e análise aprofundada das centenas de emendas apresentadas.

Agora, cabe ao Senado examinar com mais calma e atenção, evitando que decisões precipitadas prejudiquem ainda mais o setor agropecuário.

A Frente Parlamentar, as entidades representativas do Agronegócio, os agricultores precisam se mobilizar intensamente para que sejam apresentadas soluções ao texto com objetivo de mitigar os impactos negativos da reforma. Embora o pior cenário já esteja delineado, ainda há espaço para ajustes que possam preservar a competitividade do agro e, por extensão, a estabilidade econômica do país.

Em suma, a **reforma tributária** em discussão tem

potencial para trazer mudanças profundas para o Brasil, mas é preciso cautela para evitar que o agronegócio, responsável por uma fatia significativa do **PIB** e do saldo positivo da balança comercial brasileira, sofra prejuízos irreparáveis.

A sociedade deve estar ciente de que as decisões tomadas agora poderão afetar o país por décadas, e é necessário um esforço conjunto para garantir que o novo sistema tributário seja justo e eficiente, sem sacrificar um dos setores mais importantes da nossa economia.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/impressa/6429/19-09-2024.html?all=1>

Desoneração da folha: Vitória temporária ou solução estrutural? O impacto nas indústrias e o desafio da sustentabilidade fiscal - VISÃO DO DIREITO

Leonardo Roesler

Leonardo Roesler - Advogado tributarista do RMS Advogados

A recente aprovação da prorrogação da desoneração da folha de pagamentos até 2027 representa uma importante vitória para setores que empregam grande parte da força de trabalho formal no Brasil, como construção civil, tecnologia da informação, comunicação e transportes.

A medida alivia a carga tributária sobre salários, permitindo que empresas reduzam custos e, potencialmente, preservem empregos. No entanto, a compensação fiscal necessária para cobrir a renúncia, estimada em R\$ 25 bilhões, depende de fontes incertas, como a repatriação de ativos, o que levanta dúvidas sobre a eficácia da política.

Desde a implementação, a desoneração da folha já beneficiou aproximadamente 6 milhões de empregos, segundo dados do Ministério da Economia. Entretanto, ao analisar o impacto a longo prazo, é importante questionar se o governo federal continuará a adotar medidas paliativas ao invés de uma **reforma tributária** ampla e eficiente.

A experiência recente de outros países, como o México e a Argentina, que buscaram soluções estruturais para questões fiscais, pode servir de referência. Enquanto o Brasil segue apostando em compensações temporárias, muitos países já implementaram reformas profundas que visam simplificar o sistema tributário e aumentar a competitividade das empresas sem comprometer a arrecadação pública.

A manutenção da desoneração da folha, embora positiva no curto prazo, precisa estar alinhada a uma estratégia mais ampla de crescimento econômico.

Sem uma **reforma tributária** consistente, o governo recorre a soluções arrecadatórias que, como

evidenciado na proposta de compensação pela repatriação de recursos, são incertas e não resolvem as distorções estruturais do sistema. Em um cenário onde o Brasil figura entre os países com maior carga tributária sobre o trabalho, sendo superior a 40%, é fundamental buscar alternativas que realmente incentivem o crescimento econômico sem onerar excessivamente o contribuinte.

Portanto, ao invés de repetir políticas que perpetuam um ciclo de ineficiência, o governo federal deve ser instado a adotar uma abordagem mais estratégica e menos focada na simples busca por arrecadação.

O modelo atual é limitado e insustentável, refletindo uma falha no planejamento que pode comprometer o desenvolvimento econômico do país no longo prazo. As recentes discussões sobre a necessidade de ajuste fiscal, como o retorno das regras do teto de gastos e o controle do deficit primário, mostram que o governo precisa equilibrar a manutenção de políticas de incentivo com a responsabilidade fiscal.

Fernando Haddad, apesar de seus esforços para consolidar as contas públicas, ainda enfrenta o desafio de criar um sistema tributário que promova a competitividade e o desenvolvimento sustentável. A postura arrecadatória do governo, ao insistir em mecanismos como a repatriação de ativos, mostra uma abordagem de curto prazo que não resolve os problemas de base do sistema tributário. Se o Brasil deseja competir globalmente, atrair investimentos e promover o crescimento das indústrias, é urgente que se reformule o sistema, com ênfase na redução de **tributos** sobre a produção e o trabalho. Apenas assim será possível alcançar um ambiente econômico saudável, que estimule o empreendedorismo e fortaleça as empresas, gerando empregos e fomentando à inovação.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6429/19-09-2024.html?all=1>

O que esperar da economia do Brasil com a nova Reforma Tributária?

A nova **reforma tributária** no Brasil é um tema que tem gerado intensos debates e apreensões em diferentes setores da sociedade. Com a proposta de unificação de **tributos**, substituindo uma série de taxas por um único imposto sobre valor agregado (IVA), a mudança visa simplificar o complexo sistema tributário do país.

Essa modificação estrutural, que propõe a substituição de cobranças como ICMS, IPI, PIS, Cofins e ISS por dois novos **tributos** (IBS e CBS), busca trazer mais transparência e uniformidade às alíquotas, além de um sistema de cashback para famílias de baixa renda.

No entanto, essa alteração traz consigo uma série de desafios que precisam ser analisados com cuidado, especialmente em termos de competitividade industrial e impacto fiscal em estados e municípios. Um dos setores mais afetados pelas mudanças propostas será o de serviços, que inclui áreas como tecnologia da informação, em que a carga tributária poderá aumentar significativamente. Esse impacto poderá se traduzir em preços mais altos para o consumidor final, contribuindo para um possível aumento da **inflação**.

Em contrapartida, a reforma pretende aliviar a carga tributária sobre o setor industrial, o que poderá melhorar a competitividade das empresas brasileiras no mercado global. Isso é visto como um passo positivo para impulsionar a economia, principalmente em setores que enfrentam dificuldades devido ao alto custo dos

tributos.

Já a centralização da arrecadação na União é outro aspecto controverso da mudança. Ao substituir **impostos** estaduais e municipais como o ICMS e o ISS, o novo IVA - implementado no modelo de IVA Dual, em que cada ente federativo terá sua própria legislação, mas com regras gerais unificadas - poderá resultar em uma perda de autonomia fiscal para estados e municípios, que ficarão dependentes dos repasses federais.

Essa centralização poderá restringir a capacidade dessas regiões de ajustar suas políticas fiscais locais, potencialmente afetando suas receitas e a capacidade de implementar programas de desenvolvimento regional.

Além disso, a tão desejada simplificação do sistema tributário, um dos principais objetivos da reforma, poderá ser comprometida se forem criados muitos regimes de exceção. A introdução de várias exceções poderá resultar em um sistema complexo, com insegurança jurídica, de acordo com especialistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Em meio a contrapartidas, a transição para o novo sistema será gradual, de 2026 a 2032, e exigirá um planejamento cuidadoso para evitar perpetuar um sistema problemático. Para que a reforma alcance seus objetivos de simplificação e eficiência, será crucial evitar exceções que possam comprometer seus princípios fundamentais e garantir uma redistribuição justa dos recursos. Desta forma, a implementação bem-sucedida poderá modernizar a economia brasileira e promover um crescimento sustentável, respeitando as necessidades regionais e setoriais.

Site:

<https://edicaoimpressa.folhape.com.br/books/arkj/#p=1>

O que deve ser levado em conta ao escolher uma previdência privada para investir?

Pensar em aposentadoria pode parecer uma ideia distante para os mais jovens. No entanto, com a longevidade da população brasileira crescendo ao longo do tempo, cada vez mais se fala da importância de se preparar financeiramente para o envelhecimento. Uma alternativa complementar às pessoas que não querem depender totalmente da **previdência social** é a previdência privada.

Receba as principais notícias direto no WhatsApp! Inscreva-se no canal do Terra

Segundo relatório da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi), 11,1 milhões de pessoas possuíam previdência privada aberta no País no primeiro semestre de 2024. O levantamento mostra que o setor encerrou o semestre com alta de 23,1% na comparação com o mesmo intervalo de 2023.

A previdência privada é uma forma complementar de aposentadoria que permite ao investidor acumular recursos ao longo do tempo para garantir uma renda adicional no futuro. Existem dois tipos principais de planos de previdência privada: o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

Segundo especialistas ouvidos pelo Terra, o PGBL tem uma característica muito similar à do VGBL em termos de desenho de produto. A principal diferença entre o PGBL e o VGBL está na forma de tributação. Um tipo de produto visa atender à população que tem uma renda tributável, enquanto outro visa atender uma camada da população que não tem uma renda tributável.

O PGBL permite deduzir até 12% da renda bruta anual no Imposto de Renda para quem faz a declaração completa, e é indicado para o público assalariado ou que tem renda constante. Porém, no resgate, o imposto incide sobre o valor total acumulado, incluindo contribuições e rendimentos.

De acordo com Amâncio Paladino, vice-presidente da Comissão de Produtos por Sobrevivência da Fenaprevi, o VGBL não oferece dedução fiscal, mas no resgate o imposto incide apenas sobre os rendimentos. Esse produto é mais adequado para empresários, para quem faz a declaração simplificada

ou já atingiu o limite de dedução.

Luiz Felipe Baggio, consultor jurídico e especialista em Planejamento Sucessório e Proteção Patrimonial, lembra que, embora exista essa diferença pontual, ambos os planos permitem a escolha entre tributação progressiva ou regressiva e são regulados pela Superintendência de Seguro Privado do Brasil (Susep), órgão do governo que garante a fiscalização e o cumprimento das normas de seguridade e seguros.

PGBL

VGBL

Tributação do PGBL na prática:

A vantagem imediata ao aplicar num PGBL é a base tributável, que era de R\$ 100 mil e passa a ser de R\$ 88 mil. E o imposto que eu devo para a **Receita Federal** hoje passa a ser cobrado em cima de R\$ 88 mil, e não em cima de R\$ 100 mil. Os R\$ 12 mil que eu apliquei num PGBL vão ser tributados lá na frente, quando resgatar esses R\$ 12 mil que vão ter rentabilizado no tempo, diz Amâncio Paladino.

Tributação do VGBL na prática:

O imposto vai incidir somente sobre o que tiver de ganho de capital ou de rentabilidade. Então, se hoje eu aplico R\$ 20 mil em um VGBL, esses R\$ 20 mil devem sair da parte que já foi tributada da minha renda [lucro da empresa, por exemplo] e lá na frente, quando eu resgatar, por exemplo, R\$ 30 mil, o que vai ser tributado vai ser a diferença, ou seja, R\$ 10 mil, comenta Paladino.

Ao todo, foram comercializados mais de 14,1 milhões de planos de previdência privada no Brasil no primeiro semestre, segundo a Fenaprevi. Ao analisar por produto, percebe-se que o VGBL é o favorito, representando 62% dos planos (8,8 milhões). Na sequência, aparece o PGBL, com participação de 22% (3 milhões de planos). Os 16% restantes (2,3 milhões) são planos tradicionais.

Seja PGBL ou VGBL, Paladino indica que o investidor busque por seguradoras sólidas.

O primeiro fator a considerar é a solidez, a confiança e a presença dessa instituição. Isso é um fator super relevante, porque espera-se que a instituição dure, porque ela vai precisar te pagar, certo? O segundo fator que você deve levar em consideração é se a seguradora tem os registros nos seus devidos órgãos reguladores. No caso das seguradoras, é a Susep, orienta.

Sobre o mínimo a aplicar em um dos produtos, o especialista sugere 12% da renda anual para PGBL. Se optar por investir acima disso, o ideal é apostar no VGBL.

Todo mundo deveria se esforçar para aplicar em um PGBL 12% da renda tributável. Ah, eu quero aplicar mais do que 12%. Como é que eu faço? Aplica num VGBL. O VGBL também além de atender ao público que não tem uma renda tributável, ele atende às pessoas que querem aplicar mais do que 12%, acrescenta Paladino.

A cobrança de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) sobre planos de previdência privada ganhou relevância no contexto da **reforma tributária** em curso no Brasil. Enquanto o Congresso discute o tema no âmbito da **reforma tributária**, o Supremo Tribunal Federal (STF) analisa se esses planos devem pagar o imposto, visto que parte dos estados já cobra o ITCMD sobre esses ativos.

Luiz Felipe Baggio explica que a discussão sobre a incidência ou não do ITCMD nos planos de previdência privada ocorre, em parte, porque eles são administrados por um órgão de seguros e regidos por normas de seguros e títulos de capitalização. Embora esse não seja o único motivo, é um fator relevante que coloca a questão em pauta no STF.

O julgamento sobre a incidência do ITCMD nos planos de previdência privada ainda está pendente de conclusão, especialmente após o pedido de vista do ministro Gilmar Mendes. Até o momento, a posição predominante no STF é pela inconstitucionalidade da cobrança do ITCMD sobre esses planos.

A tese defendida é de que os planos de **previdência complementar**, em caso de falecimento do titular, transferem direitos de crédito aos beneficiários, e não patrimônio. Para efeitos sucessórios, isso significa que esses valores não integram o inventário e, assim, estariam fora da base de cálculo do ITCMD, explica o consultor jurídico.

Baggio diz que se o entendimento do STF for confirmado, os impactos serão favoráveis aos contribuintes, já que a não incidência do ITCMD sobre

esses planos tornaria a previdência privada uma ferramenta eficiente de planejamento sucessório, por não sofrer a carga fiscal normalmente aplicada sobre heranças.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/o-que-deve-ser-levado-em-conta-ao-escolher-uma-previdencia-privada-para-investir,79603b9de8c7e23709f673af1720eaae1t7qn99w.html>

Independência do BC ajuda o crescimento (Artigo)

Por Roberto Padovani

Roberto Padovani é economista-chefe do Banco BV.

A independência formal do Banco Central (BC) vem sendo testada nos últimos meses. Aos poucos, sua importância vai se consolidando como um importante avanço institucional do país. A lógica da autonomia é evitar o aparelhamento da administração pública em suas áreas centrais.

Na gestão econômica, a menor influência dos ciclos políticos permite mais previsibilidade, estabilidade e crescimento.

Apesar de seus benefícios, no entanto, as implicações práticas deste novo desenho institucional ainda estão sendo conhecidas no Brasil. O lado bom é que a cada novo teste, as vantagens de um BC independente vão ficando mais claras.

O primeiro desafio da independência ocorreu durante as eleições de 2022. Tão logo o período eleitoral foi superado, um novo teste foi enfrentado com os duros ataques à instituição.

As críticas coordenaram a agenda de parte da mídia, do sistema político e de setores empresariais contra o nível da taxa de juros e das metas de inflação.

Como estes temas não estavam presentes durante o aperto monetário em 2021 e 2022, o episódio revelou o desconforto político gerado pelas novas restrições institucionais.

Neste ano, a transição no comando do Banco Central é mais um desafio. Depois de forte pressão política, seria natural esperar que a próxima gestão tivesse outras preferências.

Isso porque a opção política por mais gasto público implica também a escolha da forma de financiamento, que inclui aumentos em impostos, dívida e inflação. A visão majoritária dos analistas, explicitada diante do dissenso da reunião do Copom de maio, era a de que o BC faria parte desta escolha, tolerando mais inflação.

Depois de tantas turbulências, no entanto, o saldo para a autonomia parece positivo. Gradualmente, a

agenda vai se consolidando na sociedade e no meio político.

Do ponto de vista eleitoral, pela primeira vez a política monetária não fez parte dos discursos de campanha. O período foi acompanhado por relativa tranquilidade financeira e econômica, mesmo diante das incertezas naturais associadas à transição de governo.

Da mesma forma, as respostas aos ataques em 2023 podem ser bem avaliadas. O Congresso fez uma defesa enfática da autonomia, não houve mudanças de equipe e as estratégias do BC foram pouco afetadas.

Se houve alguma influência sobre as decisões de política, ela ocorreu no sentido contrário ao desejado, uma vez que a necessidade de preservar a credibilidade na gestão atrasou o início do processo de corte de juros.

Por último, a transição no comando tem gerado surpresas positivas.

Em linha com a experiência internacional, a necessidade de construir reputação tem feito com que a troca de equipe seja acompanhada por uma postura cautelosa na gestão monetária.

No caso brasileiro, o novo desenho institucional pode estar favorecendo esta postura. Um BC formalmente independente, com decisões colegiadas, burocracia estabelecida e uma diretoria qualificada que precisa zelar por sua reputação profissional, tende a proteger as decisões técnicas das pressões e ansiedades políticas associadas ao ciclo eleitoral de curto prazo.

É o que vem mostrando a comunicação recente da autoridade monetária. A estratégia escolhida é a de não fazer parte da opção política por mais gasto e inflação.

Pelo contrário. O fato de os dados indicarem que o atual nível da taxa básica de juros é insuficiente para desacelerar a economia, permitir a convergência da inflação e ancorar as expectativas é um argumento sólido a favor de um novo ciclo de alta.

Dado o histórico de inflação elevada no Brasil, é sempre difícil convencer os agentes de que uma

estratégia de lenta convergência é diferente da simples opção de não convergência, como observado, por exemplo, entre 2007 e 2016.

Esta postura técnica, protegida institucionalmente, reduz a assimetria de informações sobre as reais intenções do governo. A credibilidade se torna um instrumento de política, ajudando a ancorar as expectativas e a controlar formação de preços na economia.

Ao final, a independência incentiva a racionalidade na gestão e permite um debate público transparente e de melhor qualidade. A independência representa uma trava que dificulta a repetição de experiências populistas recentes.

Será estranho, por exemplo, que a taxa de juros seja alvo de novos ataques, uma vez que foi o próprio governo que indicou os membros do BC em um momento em que há a necessidade de construir reputação na gestão econômica.

Além de sinais de compromisso com a meta de **inflação**, preocupação com controle de gastos e realismo tarifário, o discurso da harmonização entre política fiscal e monetária poderá, finalmente, mostrar a causalidade correta, com os gastos públicos explicando o nível de juros, e não o inverso.

A esperança é que o processo ajude também a popularizar a ideia de que a função do BC não é a de gerar crescimento, mas sim suavizar os ciclos econômicos.

Ao fazer com que a demanda seja compatível com as condições de oferta, é possível controlar a variação de preços e reforçar a estabilidade.

Caso o BC tenha sucesso nesta tarefa, o resultado irá comprovar a tese de que a independência, efetivamente, limita o governo.

Neste momento, em particular, a convergência da **inflação** pode ser um marco importante.

Apesar de o Plano Real ter rompido uma tendência histórica de alta da **inflação**, os últimos 25 anos mostraram um IPCA oscilando mais próximo a 6,5%. Por muito tempo, a meta de **inflação** foi de 4,5%. Alcançar a meta contínua de 3% não deixa de ser um salto de qualidade do debate público.

Por último, fica também uma lição para o BC. Com a autonomia, as nomeações para a diretoria passaram a ter mais visibilidade, gerando, deste modo, maior interesse e peso político. Justamente por isso, a diretoria precisa cuidar de sua exposição política e

preferências ideológicas.

Ao final, o aprendizado é que a autonomia formal do BC reduz as chances de recaídas populistas e traz maior racionalidade e qualidade ao debate público. Com maior estabilidade, o país pode comemorar a força do **PIB** e sua resistência a choques.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187989>

Fed faz corte maior do que o esperado

Na contramão do Brasil, os Estados Unidos começaram a cortar os juros básicos desde março de 2020. Ontem, o Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) anunciou redução de 0,50 ponto percentual, levando o intervalo da taxa básica para 4,75% a 5% ao ano, com o intuito de impulsionar a atividade da maior economia do planeta.

O presidente do Fed, Jerome Powell, vinha sugerindo a possibilidade de um processo de redução gradual dos juros, mas o corte de 0,50 ponto percentual acabou surpreendendo alguns analistas do mercado. Mas a decisão do comitê de política monetária do Fed (Fomc, na sigla em inglês), no entanto, não foi unânime, assim como a sinalização futura, de acordo com analistas. Dos 19 dirigentes do Fed, nove acreditam que os juros terminarão este ano entre 4,5% e 4,25% ao ano, faixa 50 pontos-base menor do que a atual, após o corte de ontem. Outros sete dirigentes acreditam que a taxa terminará 2024 entre 4,5% e 4,75%. Enquanto isso, dois banqueiros centrais defendem que os juros devem encerrar este ano no nível atual, entre 4,75% e 5% anuais.

Em entrevista de imprensa concedida após a divulgação da decisão, Powell disse que a abordagem paciente ao longo do ano passado rendeu dividendos. "A inflação está, agora, muito mais próxima do nosso objetivo e ganhamos maior confiança de que a inflação está a evoluir de forma sustentável em direção a 2%", afirmou.

Segundo o professor de finanças e mercado financeiro da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), Hudson Bessa, os Estados Unidos passam, agora, a ter uma taxa de juros menor, o que melhora as condições de investimento e consumo da economia. "Isso pode trazer algum nível maior de dinamismo para a economia americana.

Mas isso vai ter que ser analisado, porque os dados recentes dos EUA, não são muito convergentes e, com a taxa de juros menor, o Fed terá que fazer uma administração no dia a dia, mais cuidadosa dos próximos passos, para ver qual será o ritmo de redução da taxa", disse.

No caso do impacto econômico para o Brasil, uma taxa de juros menor nos Estados Unidos, os investidores estrangeiros passam a olhar para o Brasil na iminência de aumentar a taxa de juros. E, segundo os analistas, isso pode tirar pressão do câmbio,

porque haverá mais entrada de dólares no país, podendo dar alguma valorização para o real, com impactos.

Para Cristiane Quartaroli, economista chefe do Ouri Bank, a decisão do Fed é uma sinalização positiva para a economia global e tende a ter impacto positivo para os mercados emergentes, principalmente, no comportamento da taxa de câmbio. "Ao longo dos últimos dias, o real já se valorizou um pouco, em decorrência da expectativa com o corte de juros nos EUA e a confirmação de um corte maior que pode dar impulso adicional para a melhora na nossa moeda", disse.

Segundo especialistas, a redução dos juros nos EUA tem como objetivo aliviar as condições financeiras e estimular o crescimento econômico, especialmente em um momento de incertezas globais.

Com a decisão, o Fed busca incentivar o consumo e os investimentos, ao tornar o crédito mais barato para empresas e consumidores.

No entanto, o movimento também traz atenção ao risco de uma possível alta na inflação, o que demandará monitoramento constante por parte do banco central norte-americano.

Esse movimento de afrouxamento dos juros norte-americanos, na visão do especialista em finanças da Fipecafi, Felipe Nasciben, deverá dar mais ânimo ao ritmo de crescimento da economia e, ainda, colaborar com espaço para a continuidade da tendência da bolsa americana assim como diminuir a pressão sobre a brasileira e no resto do mundo.

"Se no Brasil, tivéssemos continuado o ciclo de baixa, essa combinação daria mais espaço para aumento de investimentos produtivos e valorização do índice Ibovespa. Contudo, localmente teremos o contrapeso ao movimento americano pelos desafios internos que deverão fazer com que os juros se mantenham", acrescentou.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/6429/19-09-2024.html?all=1>

COPOM eleva selic para 10,75% e país tem segunda maior taxa real

ROSANA HESSEL E FERNANDA STRICKLAND

Na 6ª reunião do ano do Comitê de Política Monetária (Copom), o Banco Central decidiu aumentar a taxa básica da economia (Selic) em 0,25 ponto percentual, para 10,75% ao ano, como esperado pelo mercado, e não sinalizou quando será o fim desse novo ciclo de alta dos juros. A decisão do Copom foi unânime, conforme o **comunicado** do colegiado. É a primeira vez em que os juros sobem no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A elevação da Selic vai na contramão da decisão do Federal Reserve (Fed, o Banco Central dos Estados Unidos), que reduziu os juros básicos norte-americanos em 0,50 ponto percentual. Foi o primeiro corte em quatro anos.

No **comunicado**, o Copom reforçou que "monitora com atenção os desenvolvimentos recentes da política fiscal que impactam a política monetária e os ativos financeiros". "A percepção dos agentes econômicos sobre o cenário fiscal, junto com outros fatores, tem impactado os preços de ativos e as expectativas dos agentes", destacou a nota. O comitê ainda reafirmou que "uma política fiscal crível e comprometida com a sustentabilidade da dívida contribui para a ancoragem das expectativas de **inflação** e para a redução dos prêmios de risco dos ativos financeiros, consequentemente impactando a política monetária".

Com a alta de ontem, a primeira em mais de dois anos, o Brasil passou a ocupar a segunda posição no ranking global de taxas de juros reais (descontada a **inflação**), com uma taxa de 7,33%, ficando atrás apenas da Rússia, que lidera o ranking com 9,05%. O levantamento do MoneYou, que compara países em termos de taxas de juros, coloca o Brasil à frente de economias emergentes como Turquia (5,47%) e México (5,45%).

Com uma taxa Selic elevada para conter a **inflação**, o Brasil mantém a política monetária restritiva. O Banco Central do Brasil tem sido cauteloso com a redução dos juros, mantendo-os em níveis altos para garantir a estabilidade de preços, o que posiciona o país entre os líderes globais nesse ranking. A taxa de juros elevada no Brasil atrai investidores internacionais, especialmente em um contexto de juros baixos em várias partes do mundo, como nos Estados Unidos (0,98%) e em países europeus como Alemanha (0,75%) e França (0,97%). Contudo, essa política

também tem implicações negativas, como o encarecimento do crédito para empresas e consumidores, o que pode frear o crescimento econômico.

Enquanto o Brasil continua em um ciclo de aperto monetário, outros países, como os Estados Unidos e países da Europa, têm taxas de juros mais baixas, buscando equilibrar crescimento econômico e controle inflacionário. A Rússia, no topo do ranking, também utiliza uma política de juros altos para conter a **inflação**, exacerbada por sanções econômicas e instabilidades internas.

reação

Logo após a decisão do Copom, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) divulgou nota criticando a decisão. "A Fiemg expressa sua profunda consternação e indignação com a postura do Copom e destaca a importância de uma abordagem mais proativa nas próximas reuniões. É essencial que sejam considerados cortes na Selic, não apenas como uma medida desejável, mas como uma necessidade urgente para estimular o setor produtivo nacional", diz a entidade empresarial em nota. Para os empresários da indústria, a elevação dos juros "coloca os agentes econômicos em alerta", considerando que "a capacidade produtiva é gravemente afetada, e os impactos são sentidos de forma sistêmica". A Fiemg lembra ainda que juros altos limitam a capacidade de investimentos e afetam a competitividade das fábricas.

Para o comércio e os serviços a alta da Selic preocupa porque pode impactar as atividades econômicas. "O aumento da taxa Selic impacta o setor de comércio e serviços, pois restringe o crédito e reduz o poder de compra dos consumidores. Isso resulta em uma queda de demanda por bens e serviços e aumento dos custos operacionais para as empresas. Com juros altos, os consumidores tendem a reduzir gastos, o que pode levar a uma queda nas vendas no varejo e em serviços relacionados", avaliou ontem o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH), Marcelo Souza e Silva. Para o economista da ACMinas, Paulo Casaca, o Copom "poderia ter deixado aberta a possibilidade de manter a Se-lic inalterada, pelo menos para aguardar os efeitos da queda dos juros norte-americanos. Ademais, como muitos analistas têm ressaltado, a elevação da Selic

tem tido cada vez menos efetividade no controle inflacionário, além de prejudicar a capacidade de investimento do setor produtivo".

Para a economista-chefe do Ouribank, Cristiane Quartaroli a alta dos juros no Brasil, associada à queda das taxas nos Estados Unidos pode ter impacto positivo sobre para o câmbio, e influenciando na **inflação**. "Vale destacar que a decisão de voltar a subir os juros tem como base o avanço das projeções de **inflação** para 2025, principalmente - que passaram a se distanciar da meta de acordo com os últimos relatórios Focus, do Banco Central", diz a economista. Já o economista e sócio da Matriz Asset Management, Luiz Rogé, a tendência é de que virão mais aumentos na Selic nas próximas reuniões do Copom. "Isso (a alta dos juros) ele vai graduar, ou vai fazer a gradação de quanto vai aumentar e em que frequência dependendo dos dados".

Site: <https://digital.em.com.br>

Sem divisões, Copom eleva Selic em 0,25 ponto; nos EUA, corte de 0,50

I CÍCERO COTRIM e CÉLIA FROUFE/BRASÍLIA

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central anunciou ontem um aumento de 0,25 ponto percentual para a taxa básica de juros, que passou de 10,5% para 10,75% ao ano.

Foi a primeira alta da Selic desde o início do atual mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva - um ferrenho crítico da atual política monetária. O último aumento da taxa havia sido em agosto de 2022 (13,75%).

A decisão foi unânime entre os integrantes do colegiado, com o diretor de Política Monetária do BC, Gabriel Galípolo, votando com o atual presidente da autarquia, Roberto Campos Neto. Galípolo foi o nome indicado por Lula para assumir o comando do BC a partir de 2025, com o fim do mandato de Campos Neto, e existia no mercado o receio de que uma cisão do Copom pudesse indicar no futuro uma postura mais leniente com o controle da inflação.

Questionado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou não ter sido "surpreendido" pela decisão, mas que só faria comentários após a publicação da ata da reunião - prevista para a próxima terça-feira.

A "superquarta" também teve decisão do Federal Reserve (Fed). Diferentemente do Copom, o banco central americano decidiu cortar a taxa básica do país em 0,5 ponto, na primeira redução desde 2020. Entre as razões apresentadas, está a "maior confiança" na redução dos preços (mais informações na pág. B5).

No comunicado divulgado após a reunião, o Copom disse que a alta da Selic é resultado de um cenário marcado por resiliência na atividade econômica doméstica, por pressões no mercado de trabalho e expectativas "desancoradas" para a inflação - isto é, distantes da meta oficial, de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto.

Os analistas, porém, chamaram a atenção para dois outros pontos do texto. O primeiro foi o reconhecimento de um "hiato positivo", o que significa uma economia crescendo além do seu potencial - com pressão sobre a inflação. O outro ponto se refere à citação de uma "assimetria altista" do "balanço de

riscos para os cenários prospectivos para a inflação" (avaliação que não apareceu, claramente, em comunicados anteriores). Em outras palavras, haveria mais riscos de alta do que de baixa dos preços.

Os dois pontos levaram alguns analistas a projetar que o Copom pode aumentar a dosagem de alta da Selic tanto na reunião de novembro quanto na de dezembro - de 0,25 para 0,5 ponto.

No comunicado, o colegiado diz apenas que novas decisões vão "dependar da evolução da dinâmica da inflação".

O anúncio do Fed ainda pegou o mercado aberto no Brasil.

O dólar chegou a ser vendido a R\$ 5,41 no meio da tarde, para fechar a R\$ 5,46 (recuo de 0,48%). Já o Ibovespa, principal indicador da Bolsa, registrou queda de 0,90%, com os investidores preferindo cautela antes da decisão do Copom.

Cenário Em comunicado, Copom diz que próximas reuniões "dependerão de evolução da dinâmica da inflação"

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Copom volta a aumentar os juros - CELSO MING

CELSO MING

O mercado financeiro já esperava por esse aumento dos juros básicos (Selic), de 0,25 ponto percentual para, 10,75% ao ano. Mas o governo Lula, grande parte dos políticos do PT, sindicalistas e empresários voltaram a fulminar a decisão, de resto acompanhada de duras advertências.

Não entendem como os membros do Copom podem ser sádicos a ponto de puxar os juros para cima a fim de combater o aumento de preços, dias depois de a **inflação** ter apresentado em agosto variação negativa de -0,02%. Além disso, tomaram essa decisão justamente no dia em que o Fed, o banco central dos Estados Unidos, derrubou os juros de lá em 0,5 ponto percentual pela primeira vez em quatro anos.

Afora a renitente tentativa de usar o Banco Central (BC) como tábua de tiro ao alvo para tirar o foco das mazelas da economia, boa parte dessa megadivergência acontece porque esses críticos ignoram que o BC não é uma lancha que pode fazer uma curva instantânea de 180 graus.

É um transatlântico, que tem de preparar seus movimentos com grande antecedência.

A **inflação** do Brasil foi negativa em agosto, mas está apontando novas altas, por seis fatores rastreados há semanas: o governo volta a acionar o tacão da gastança e transforma a meta fiscal em matéria de ficção; a seca e o fogaréu que tomaram o País acenam para aumento dos preços dos alimentos e da energia elétrica; a demanda leva a economia a avanços maiores do que suas pernas aguentam; os preços dos serviços seguem produzindo **inflação**; a alta do dólar em reais também puxa pelos preços; e o BC está sob risco de perder o controle das expectativas.

Como das duas vezes anteriores, a decisão do Copom foi tomada por unanimidade. Até mesmo os dirigentes nomeados pelo presidente Lula divergem frontalmente do diagnóstico curto prazista do governo.

Do ponto de vista global, a decisão mais importante foi o passo dado também nesta quarta feira pelo Fed. Boa parte dos analistas recomendava novos cortes de 0,5 ponto, em novembro e dezembro, mas o presidente do

Fed, Jerome Powell, preferiu esvaziar esse balão. Em todo o caso, juros mais baixos implicam circulação maior de dólares nos mercados e, a partir daí, certa desvalorização do dólar ante as outras moedas, inclusive o real.

Mas a falta de um sinal de que o ritmo de cortes se mantenha pode voltar a fortalecer o dólar em vez de enfraquecê-lo. Nos próximos dias ficarão mais claras as proporções do ajuste.

O Copom não apontou seus movimentos seguintes. Como, no entanto, a **inflação** ameaça escapar da meta, ficam inevitáveis novos apertos. Falta saber se continuarão sendo de 0,25 ponto ou se um deles será de 0,5.

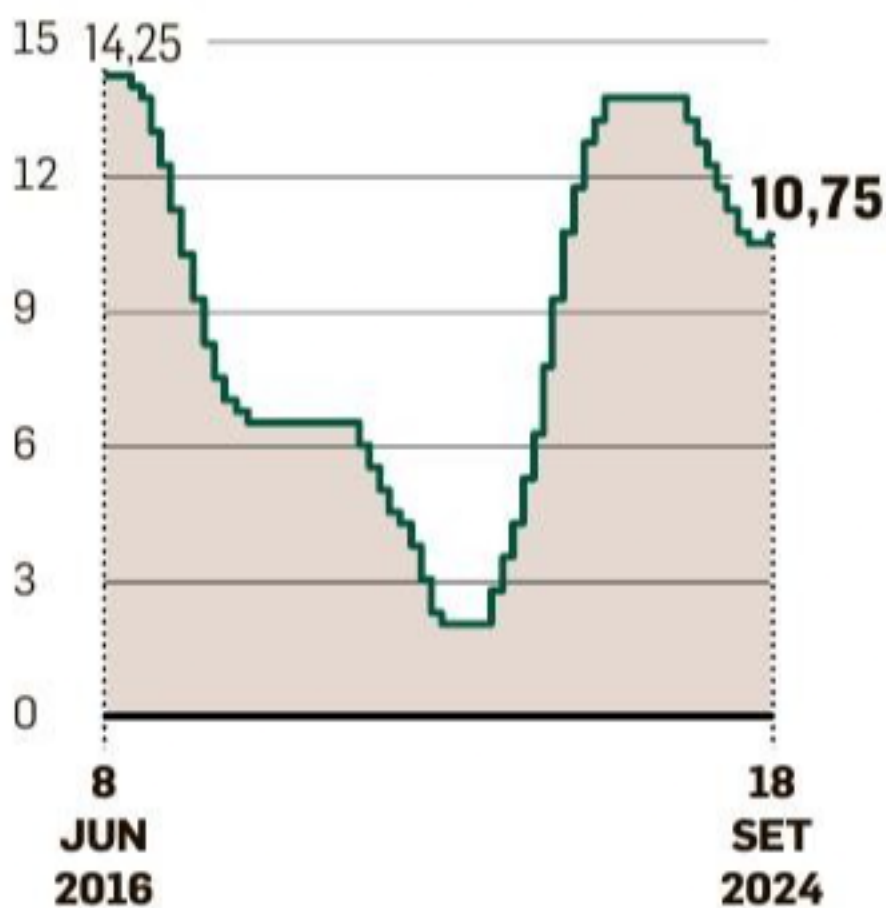
Notícias Relacionadas:

O LIBERAL - BELÉM - PA
Copom volta a aumentar os juros

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

SELIC

EVOLUÇÃO DOS JUROS BÁSICOS
EM PORCENTAGEM AO ANO



FONTE: BANCO CENTRAL / **INFOGRÁFICO:** ESTADÃO

Na 1ª queda desde 2020, Fed reduz juro em 0,5 ponto e indica mais cortes

I FRANCINE DE LORENZO, GABRIEL TASSI LARA, LAÍS ADRIANA, MATEUS FAGUNDES, PATRÍCIA LARA, RICARDO LEOPOLDO E THAIS PORSCH/COM ASSOCIATED PRESS

O Federal Reserve (Fed, o banco central americano) cortou a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual ontem, para a faixa entre 4,75% a 5% ao ano.

A redução, decidida por 11 votos a 1, é a primeira desde 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19, que aumentou a **inflação** no país e levou o Fed a endurecer a política monetária.

Entre 2022 e 2023, houve 11 aumentos na taxa básica.

Em **comunicado**, o Fed disse que os dirigentes do órgão têm hoje "maior confiança de que a **inflação** está se movendo sustentavelmente em direção a 2% (meta da instituição) e julga que os riscos de atingir seus objetivos para emprego (criação de vagas) e **inflação** estão aproximadamente equilibrados". De acordo com o documento, "o cenário econômico é incerto e o comitê está atento aos riscos".

O **comunicado** ressaltou ainda que os dirigentes do Fed "estão fortemente comprometidos em manter o máximo emprego e retornar a **inflação** para seu objetivo (meta) de 2%".

A **inflação** caiu de um pico de 9,1% em meados de 2022 para 2,5% em agosto, patamar mais baixo em três anos e não muito acima da meta.

Os dirigentes da autoridade monetária americana sinalizaram que devem cortar mais meio ponto percentual nas duas últimas reuniões deste ano, em novembro e dezembro.

E também apontou que deve fazer mais quatro cortes em 2025 e dois em 2026.

"Sabemos que é hora de recalibrar nossa política (de taxa de juros) para algo mais apropriado, dado o progresso (de queda) na **inflação**", disse o presidente do Fed, Jerome Powell, em entrevista coletiva.

Em um conjunto atualizado de projeções, os dirigentes do Fed agora preveem uma queda mais rápida na

inflação do que há três meses, mas também um desemprego mais alto. Eles estimam que seu indicador de **inflação** preferido cairá para 2,3% até o final do ano, dos atuais 2,5%, e para 2,1% até o final de 2025. E espera também que a taxa de desemprego suba ainda mais este ano, para 4,4% (agora está em 4,2%) e permaneça nesse patamar até o final de 2025. O número está acima das previsões anteriores de 4% para o final deste ano e 4,2% para 2025.

MUDANÇA DE TOM. O Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc), equivalente ao Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central (BC), alterou a redação do trecho do seu **comunicado** que trata da **inflação**, destacando progressos. No **comunicado** anterior, o Fomc dizia no fim do primeiro parágrafo que "a **inflação** diminuiu no ano passado, mas continua um pouco elevada. Nos últimos meses, houve algum progresso adicional em direção à meta de **inflação** de 2% do comitê".

Desta vez, substituiu o trecho por "a **inflação** fez mais progressos em direção ao objetivo de 2% do Comitê, mas continua um tanto elevada". No texto de 31 de julho, os dirigentes do Fed consideravam que o comitê "julga que os riscos para atingir suas metas de emprego e **inflação** continuam a se mover para um melhor equilíbrio".

O único voto contrário à redução de 0,50% foi da diretora Michelle Bowman, que votou por um corte de 0,25 ponto.

A próxima reunião de política do Fed será em 6 e 7 de novembro - imediatamente após a eleição presidencial.

PERSPECTIVAS. O corte na taxa básica de juros pelo Fed deve, ao longo do tempo, levar a menores custos de hipotecas, empréstimos e cartões de crédito, impulsionando as finanças dos americanos, o que deve gerar mais gastos e crescimento da economia.

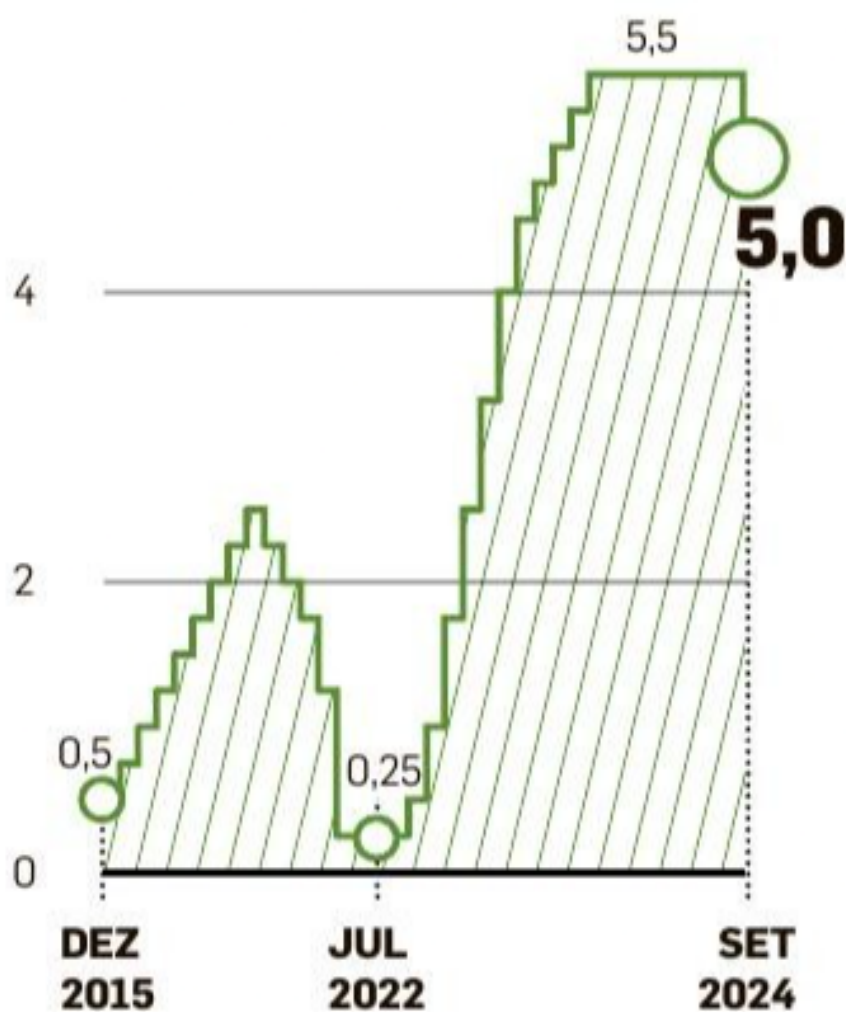
Baixa A **inflação** caiu de um pico de 9,1%, em meados de 2022, para o patamar de 2,5% em agosto

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

POLÍTICA DE JUROS

Juros básicos nos EUA (Fedfunds)

EM PORCENTAGEM AO ANO



FONTE: FED / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Copom acertou ao aumentar taxa de juros (Editorial)

Era esperada a decisão do Banco Central (BC) de subir a taxa básica de juros, a Selic, em 0,25 ponto percentual, para 10,75% ao ano. Não faltam evidências de pressão sobre os preços: a economia segue aquecida, o desemprego cai, a política fiscal do governo é expansionista, e o dólar continua alto. Diante disso tudo, não causa surpresa que as expectativas de **inflação** para 2024 estejam longe do centro da meta (3%). Levando tudo em consideração, o Comitê de Política Monetária (Copom) fez a opção correta ao colocar o pé no freio. Tomada por unanimidade, a decisão também transmite um recado nítido de coesão no Copom e contribui para afastar incertezas a respeito da próxima gestão no BC, que começa em 2025.

O anúncio marca uma mudança de rota na política monetária. Entre agosto de 2023 e maio deste ano, a Selic caiu de 13,75% para 10,5%. De lá para cá, ficou estacionada. Com a subida gradual de agora, o mais provável é um novo ciclo de alta. Que ninguém se engane. A perspectiva de juro alto nunca é boa. Ao tornar o crédito mais caro, inibe o consumo e o investimento. Mas vale lembrar que adotar uma política monetária contracionista na hora certa evita males maiores no futuro, com escalada de preços e erosão no poder de compra.

O fato de os diretores do BC terem votado de forma unânime é um sinal de que compartilham essa opinião. E o momento para essa demonstração de sabedoria e unidade não poderia ter sido mais propício. Em janeiro, haverá troca de guarda na presidência do BC. Sai Roberto Campos Neto, alvo contínuo de críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e entra Gabriel Galípolo, ex-secretário executivo do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e atual diretor de Política Monetária. A promoção de Galípolo, ainda dependente de confirmação do Senado, coincidirá com a chegada de mais diretores indicados por Lula. Tal cenário chegou a levantar dúvidas pertinentes sobre a atuação do Copom a partir de 2025. Seguiria a rotina de decisões técnicas ou abriria as portas para opiniões heterodoxas, como as que vigoraram durante o governo Dilma Rousseff? O anúncio desta quarta-feira ajuda a dissipar as dúvidas e sugere que a gestão Galípolo deverá seguir os mesmos parâmetros da atual.

Ele também contará com uma ajuda externa para

calibrar os juros. No mesmo dia em que a Selic subiu por aqui, o Fed, banco central americano, cortou a taxa de juros em meio ponto percentual, na primeira redução desde o início de 2020. Foi um corte ousado, além do que o mercado esperava. A perspectiva é que, até o final do ano que vem, o juro americano esteja em 3,4% ao ano (2 pontos abaixo de onde estava anteontem). Quando a maior economia do planeta muda a política monetária, a decisão reverbera mundo afora.

No Brasil, a consequência previsível é a entrada de mais dólares em busca de retornos maiores, com possível valorização do real. O movimento alivia o efeito cambial na **inflação** e permite uma trajetória menos íngreme para os juros por aqui. Em declarações públicas e decisões recentes, Galípolo tem demonstrado ter amplo conhecimento da sua responsabilidade e, até o momento, independência em relação ao Planalto e ao Ministério da Fazenda. Para o bem de sua biografia e, acima de tudo, do poder de compra dos brasileiros, é crucial que mantenha a posição.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Dólar fecha superquarta com a sexta queda seguida

ISA MORENA VISTA E PAULO RENATO NEPOMUCENO

O dólar comercial encerrou a chamada superquarta com a sexta queda consecutiva, refletindo a redução dos juros dos Estados Unidos, para a faixa entre 4,75% a 5,0% ao ano. A divisa americana recuou 0,47%, a R\$ 5,4626, menor patamar desde 19 de agosto. Há oito dias, a moeda estava cotada a R\$ 5,6546.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) aumentou a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, como apostava o mercado. O movimento aumenta o diferencial de juros entre os dois países, o que pode favorecer a entrada de capital estrangeiro no Brasil.

Isso porque os títulos do Tesouro americano são uma das opções de investimento mais seguras do mundo. Quando os juros estão altos nos EUA, a tendência é que os investidores optem por comprar estes títulos, pois darão um retorno maior.

Por outro lado, quando a taxa básica americana está em baixa, investidores tendem a priorizar as operações de carry trade -tomam dinheiro emprestado em um país com juros baixos para aplicar em outro com juros mais altos, lucrando com a diferença.

Com a Selic subindo no Brasil e recuando nos EUA, a tendência é que investidores globais tragam recursos para o país. E a maior circulação de dólares no Brasil enfraquece a moeda diante do real.

Por outro lado, segundo Jacques Zylbergeld, superintendente de Câmbio do banco Rendimento, o desequilíbrio das contas do governo brasileiro segue preocupando e poderá impedir que o real se valorize de forma mais significativa: -Depois que passa essa euforia lá fora, a gente tem que olhar o mercado aqui dentro. [...] O mercado está muito preocupado com os riscos fiscais.

Para Zylbergeld, o novo ciclo de aumento na Selic é necessário para fazer a inflação retornar à meta.

FÔLEGO PARA AÇÕES

Pedro Serra, gerente da Ativa Investimentos, diz que a alta da Selic pode trazer fôlego para as ações no curto

prazo. Ontem, o Ibovespa, principal índice de ações do mercado nacional, fechou em queda de 0,9%, a 133.748 pontos.

-No curto prazo, pode até ser positivo, porque vai mostrar um BC mais independente - disse Serra, ponderando que a duração do ciclo de alta dos juros poderá reverter o quadro. -A médio e longo prazo, vai depender de até onde vai o ciclo de alta. Se for um ciclo longo, não acho que vai ser positivo [para as cotações de ações].

Ontem, o Ibovespa também foi pressionado pela queda das ações da Petrobras, em reação a notícias de que a estatal estaria estudando reduzir os preços dos combustíveis, que negou ter tomado decisão sobre o assunto. As ações ordinárias (ON, com voto) da estatal caíram 1,73%, a R\$ 39,82, enquanto as preferenciais (PN, sem voto) recuaram 2,40%, a R\$ 36,15.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

PIB da Argentina contrai mais 1,7% no 2o tri

Luiza Palermo e Pedro Borg De São Paulo

A economia da Argentina continua em contração no segundo trimestre, que marcou seu terceiro trimestre consecutivo de queda, pressionado pela forte retração dos investimentos e do consumo, efeitos da "terapia de choque" do presidente Javier Milei para reformar a economia do país.

O **PIB** argentino caiu 1,7% no segundo trimestre deste ano em relação ao primeiro trimestre, acumulando uma contração de 3,4% nos primeiros seis meses de 2024, segundo dados divulgados ontem pelo Instituto Nacional de Estatística e Censos (Indec).

"A queda da atividade no segundo trimestre coincide com os resultados mensais. A queda está em linha com o que esperávamos, mas para o terceiro trimestre, esperamos que os números melhorem um pouco", disse Nicolás Alonzo, economista da Orlando J. Ferrerés Asociado. "Tem-se observado uma recuperação do salário real e do crédito ao setor privado, já que os bancos locais não podem investir em títulos do Banco Central." Em relação ao mesmo período do ano passado, o **PIB** argentino também apresentou uma queda de 1,7% no segundo trimestre.

Segundo o Indec, a queda foi impactada pela contração dos investimentos, após uma retração de 9,1% no trimestre (dessazonalizados) na formação bruta de capital fixo. Em termos anuais, a queda no investimento foi brutal, de 29,4%, segundo o Indec.

Destaque ainda para a queda de 4,1% no trimestre e de 9,8% ao ano no consumo privado.

"O resultado que mais se destaca é a queda no consumo privado.

Acreditamos que deve começar a melhorar lentamente, acompanhada pelo crescimento incipiente que os salários mostram em termos reais", disse Alonzo.

Quanto à demanda, somente as exportações tiveram um aumento trimestral de 3,9%. Em termos anuais, o crescimento foi de 31,4%.

Outras quedas relevantes no segundo trimestre aconteceram nos setores de construção (-22,2%), na indústria de transformação (-17,4%) e nas atividades de comércio atacadista, varejista e reparações (-15,7%). Por outro lado, o setor de agricultura,

pecuária, caça e silvicultura cresceu (81,2%).

"Do lado da oferta, os setores mais afetados devem apresentar alguma recuperação na segunda metade do ano, embora isso possa não se refletir nas comparações interanuais", explicou o economista.

O resultado do segundo trimestre foi divulgado na mesma semana em que o governo de Javier Milei apresentou no Congresso o seu projeto de Orçamento para 2025, onde espera uma queda do **PIB** de 3,8% este ano antes de uma estimada recuperação vigorosa de 5% no próximo ano.

Porém, a própria pesquisa junto a economistas do banco central da Argentina aponta uma previsão de crescimento mais modesta no próximo ano, de 3,5%.

Os argentinos estão enfrentando sua sexta contração nos últimos 10 anos. A queda acentuada deste ano se destaca após Milei iniciar suas medidas de austeridade, desvalorizando o peso em 54% e cortando drasticamente os gastos do governo.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187989>